



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025 Nº 6.941



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.970 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIEL RODRIGUES DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 31 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19
SECRETARIA DA CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	48
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	48
SECRETARIA DA SAÚDE	50
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	56
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57
AGETO	58
AMETO	59
DETRAN	59
IGEPREV	63
NATURATINS	63
RURALTINS	65
TRIBUNAL DE CONTAS	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

ATO Nº 2.971 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELVIS FERREIRA LYRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.972 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Linhas de Microcrédito - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.973 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUILHERME DAVID GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.974 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade Setorial - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.975 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade da Lei 3.832, de 10 de novembro de 2021, resolve

DESIGNAR

para compor o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, na função de Contador, em substituição a Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva, designada no Ato nº 1.646 - DSG, de 13 de julho de 2022, publicado na edição 6.127 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.976 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

VALTER ROCHA PAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.977 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO VITOR SILVA CEREZOLI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.978 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HONARYD JOSÉ LOURENÇO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.979 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ITAMARA FREITAS HARDMAN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 17 de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.980 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.965 - EX, de 13 de novembro de 2025, publicado na edição 6.940 do Diário Oficial do Estado, para, onde se lê: "Exonerar, a pedido", leia-se: "Exonerar".

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2025.

Nº 17/2025.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Dueré.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Laurez da Rocha Moreira, Governador do Estado, em exercício, e Silvério Taurino da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Dueré.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.070 - CSS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0006656-93.2025.6.27.8001, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 863390-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.071 - CSS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0006656-93.2025.6.27.8001, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Analista Técnico-Administrativa MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA, matrícula 890537-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de dezembro de 2025 a 1º de dezembro de 2027, com ônus para a origem.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.286 - EX, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONNALDO DA COSTA LEITE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise de Projetos - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 3 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.291 - RVG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de novembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Policial Penal GILENO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1123777-2, cedido à Secretaria da Saúde.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.294 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade Setorial - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.295 - DISP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1 a servidora PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.296 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODRIGO NUNES LUSTOSA PEREIRA DE PAULA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.297 - DISP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Casa Militar 1 - FC-CAMIL-1 a servidora ITAMARA FREITAS HARDMAN, matrícula 51588-1, lotada na Casa Militar, a partir de 17 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.298 - RVG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de novembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar ITAMARA FREITAS HARDMAN, matrícula 51588-1, cedida à Casa Militar.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.299 - CSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023

CEDER

à Secretaria Executiva da Governadoria a Militar ITAMARA FREITAS HARDMAN, matrícula 51588-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.300 - CSS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Senado Federal a Administradora EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE, matrícula 749567-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 504/2025 - GAMP/DGP

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Pedro Afonso, diversas Ações de Cumprimento de Sentença, as quais pleiteiam o cumprimento do Acórdão proferido nos autos da Ação Coletiva nº 00016778420238272733, proposta pela União dos Militares do Estado do Tocantins- UNIMIL/TO em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição nº 5.831 do Diário Oficial do Estado, de 20 de abril de 2021, somente para considerar os Policiais Militares abaixo relacionados, promovidos à graduação de CABO QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, em cumprimento à decisão judicial.

ORD.	NOME	MAT.
1.	DYEGO LOPES MATOS	1278819-2
2.	VANESSA SANTOS CAVALCANTE	1244604-5
3.	DANILO MELO ARAÚJO	11126485-2
4.	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	11206586-1
5.	LEANDRO ARAÚJO GUIMARÃES	11207205-1
6.	RODRIGO AIRES ALLEBRANDT	11208929-1
7.	LUCAS SCACABAROSS	11207418-1
8.	JURANDIR NASCIMENTO MACEDO JÚNIOR	11210729-1
9.	FERNANDO SENA DE LIMA	1271296-2
10.	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA	11207132-1
11.	GABRIEL MASCARENHAS MELO	11210788-1
12.	JEAN MICHAEL BARBOSA SANTIAGO	11209500-1
13.	DANYLO AZEVEDO TRIERS	11208449-1
14.	LUIZ PAULO AURELIANO DA SILVA	11206977-1
15.	DANILLO CARVALHO SOLINO DE FRANÇA	11211806-1
16.	NYRON NYON SKHYTZ BEZERRA SOUSA	1258826-2
17.	KALYNNE DA COSTA SALES	11210796-1
18.	LUCAS SPAFFORD ALMEIDA MACHADO	11207345-1
19.	ROMAYSON SANTANA BRAUNA OLIVEIRA	11209933-1
20.	FÁBIO BEZERRA DE ARAÚJO	11207043-1
21.	MAIRA SILVA GALVÃO ARAUJO	11211091-1
22.	SAMUEL DE SOUSA FRANÇA	11207060-1
23.	STANLEY PEIXOTO NOLASCO	11210141-1
24.	ANDRE COSTA MATIAS	11207183-1
25.	LEONARDO ANTONIO DE CASTRO MEDEIROS	11209291-1
26.	FRANKLIN RAMYRIS CONCEICAO COSTA	11209666-1
27.	PABLIANE MARTINS DE MELO	11207108-1

28.	SEBASTIÃO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	11207965-1
29.	EDISLEY ARAUJO DA SILVA	11206748-1
30.	HALLISSON PIRES DOS SANTOS	11209240-1
31.	RAFAEL MENEZ DUTRA	11207361-1
32.	JULIANA FELIPE DOS SANTOS NOLETO	11207086-1
33.	CANDIDO ALVES DE LIMA	11209518-1
34.	JOSÉ MAURO FERNANDES MORAES	11210397-1
35.	MARRAMANTH VIEIRA DELGADO	11210869-1
36.	BRUNO MOURA COSTA	11209577-1
37.	FRANKLIN CAMARA PORTILHO	11211784-1
38.	MARCOS SAMPAIO DE SOUSA	11208538-1
39.	WANDERSON FERREIRA CORDEIRO	1271610-2
40.	PAULO HENRIQUE DA ROCHA	11209810-1
41.	EDER FONSECA FERREIRA	11207728-1
42.	JADIEL TELES DA SILVA	11207280-1
43.	MAURICIO SOUSA COSTA	1275356-2
44.	WEGYLLA DE SOUSA XAVIER	11211270-1
45.	ILDEMAR RODRIGUES DA COSTA	11207760-1
46.	CLEITON CONCEIÇÃO SILVA	11208651-1
47.	RAIANE DA SILVA FERREIRA	11206705-1
48.	JUCELIA GOMES SOBRINHO	1116347-4
49.	DANILO DA SILVA CERQUEIRA	11149272-3
50.	GILVAN LOPES DA SILVA	11211288-1
51.	UESLEI TAVAN SILVA NASCIMENTO	1168754-3
52.	JOSÉ GUIMARÃES NETTO	11210800-1
53.	ICARO VALENTE RIBEIRO	1280937-2
54.	THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS	11147903-3
55.	ALDO DOS SANTOS SILVA	11206560-1
56.	RAYSNARA ADRIANA DE MENEZES BARBOSA	11210451-1

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de novembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 511/2025 - GAMP/DGP

Concede licença a policial militar para frequentar curso de formação em razão de aprovação em Concurso Público e adota outras providências.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVII do §1º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença, a pedido, para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM*	A PARTIR DE
1	SD QPPM	LEONARDO BORGES TEIXEIRA	11780339-1	CRP-1/5º BPM	13/11/2025

Art. 2º AGREGAR, a partir de 13 de novembro de 2025, em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público, o Policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM*
1.	SD QPPM	LEONARDO BORGES TEIXEIRA	11780339-1	CRP-1/5º BPM

Parágrafo único. O policial militar deve se reapresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM) tão logo encerre o curso.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de novembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 514/2025 - GAMP/DGP

Revoga, Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Filadélfia o Cumprimento de Sentença nº 0001066-16.2022.8.27.2718 proposta por Geovanio Silva de Oliveira em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 337/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição nº 5.846 do Diário Oficial do Estado, de 14 de maio de 2021, em decorrência de decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de novembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 515/2025 - GAMP/DGP

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando o Ofício nº 16445/2025/GAB - GERAL SGD Nº 2025/09069/071958 por meio do qual a Procuradoria-Geral do Estado informa que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Pedro Afonso o Cumprimento de Sentença nº 0050769-72.2025.8.27.2729 proposta por EDIMILSON RATHES SILVA em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição nº 5.831 do Diário Oficial do Estado, de 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 06.445/2 EDIMILSON RATHES SILVA, matrícula 11206713-1, promovido à graduação de Cabo QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de novembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 516/2025 - GAMP/DGP

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando o Ofício nº 16446/2025/GAB - GERAL SGD Nº 2025/09069/071959 por meio do qual a Procuradoria-Geral do Estado informa que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Pedro Afonso o Cumprimento de Sentença nº 0050962-87.2025.8.27.2729 proposta por LEANDRO MARQUES DE CASTRO em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição nº 5.831 do Diário Oficial do Estado, de 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 06.377/2 LEANDRO MARQUES DE CASTRO, matrícula 11209925-1, promovido à graduação de Cabo QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de novembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2498/2025/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2324/2025/GASEC, de 6 de outubro de 2025, que concedeu evolução funcional do(a) servidor(a) público(a) RIVALDO ARAUJO ANDRADE, Número Funcional 417108/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.153-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.920, de 15/10/2025.

Para onde se lê:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) RIVALDO ARAUJO ANDRADE, Número Funcional 417108/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.153-72, a Portaria nº 1973/2025/GASEC, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.891, de 03/09/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) RIVALDO ARAUJO ANDRADE, Número Funcional 417108/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.153-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IX-K	IX-L	01/01/2021	01/02/2021
HORIZONTAL	IX-L	X-L	01/01/2024	01/03/2024

Leia-se:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) RIVALDO ARAUJO ANDRADE, Número Funcional 417108/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.153-72, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1973/2025/GASEC, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.891, de 03/09/2025;
- Portaria nº 1973/2025/GASEC, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.890, de 02/09/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) RIVALDO ARAUJO ANDRADE, Número Funcional 417108/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.153-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IX-L	X-L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2585/2025/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, assim como as que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “j”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 1882 - NM, de 07 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.875, de 11 de agosto de 2025, para o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública, nos termos do art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por não haver entrado em exercício no prazo legal.

Candidato	Inscrição	Classificação	Função	Área	Regional/Município
Rosineide Rodrigues dos Santos Sales	439043337	8º	Professor da Educação Básica	Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Miracema do Tocantins
Mari Alves da Silva Falleiro	439026465	2º	Professor da Educação Básica	Professor Regente-Letras/Espanhol	Porto Nacional - Porto Nacional
Leonardo Silva De Sousa	439026879	43º	Professor da Educação Básica	Professor Regente-Letras/Inglês	Araguaína - Araguaína

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2586/2025/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, assim como as que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “j”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 226 - NM, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.499, de 26 de janeiro 2024, na parte que nomeia a candidata em referência, para provimento do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por não haver tomado posse no prazo legal.

Candidato	Inscrição	Classificação	Cargo	Função	Regional/Município
Aracelis Alves da Silva	439002850	9º	Professor da Educação Básica	Coordenador Pedagógico	Gurupi - Gurupi

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2595/2025/GASEC, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 5082/2025/GABSEC/SEDUC, de 03 de novembro de 2025, SGD 2025/27009/301436, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 619/2025/GASEC/SECAD, de 21 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.884, de 25 de agosto de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de ASSISTENTE IV, da ex-servidora MARA FELÍCIA DE CARVALHO UCHOA COELHO, nº funcional 11900245/2, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2607/2025/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “f”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e:

Considerando a decisão prolatada no Processo nº 2025/24830/001417, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 1.551, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.921, de 16 de outubro de 2025, republicada no Diário Oficial nº 6.933, de 04 de novembro de 2025, que revogou a Portaria nº 796, de 03 de junho de 2022 de concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em atendimento ao Parecer Jurídico Digital “SPA” nº 1.058/2025, de 20 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB”, nº 1.062, de 21 de fevereiro de 2025, e Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” nº 2.233 de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada CRISTIANE AGUIAR BRITO, CPF nº xxx.xxx.641-15, número funcional 859105/2, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções, na Secretaria da Segurança Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2608/2025/GASEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010115-04.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/7/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes e referências constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	TIPO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
EMIVALDO DE SOUSA MOTA	453174	2	VERTICAL	I	15/5/2021	1/6/2021
FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	978350	2	VERTICAL	II	28/9/2020	1/10/2020
LIZANDREA APARECIDA BENINCA	1064835	1	VERTICAL	I	27/2/2021	1/3/2021
LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	1091840	2	VERTICAL	I	1/3/2021	1/4/2021
DAIANY PEREIRA SOUZA	824206	2	VERTICAL	I	27/2/2021	1/3/2021
ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	75489	1	HORIZONTAL	H	2/3/2023	1/4/2023
ELVIS DONIZETI SEKRENY	1076272	1	HORIZONTAL	I	18/3/2023	1/4/2023
ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	818220	1	HORIZONTAL	L	1/3/2023	1/4/2023
ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	1196227	1	HORIZONTAL	L	28/2/2023	1/3/2023
ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	1061844	4	HORIZONTAL	J	1/2/2023	1/3/2023
BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	274826	3	HORIZONTAL	J	22/4/2020	1/5/2020
BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	274826	3	HORIZONTAL	L	22/4/2022	1/5/2022
CESAR NOBRE DA SILVA	1117050	1	HORIZONTAL	G	4/1/2023	1/2/2023
EMIVALDO DE SOUSA MOTA	453174	2	HORIZONTAL	H	15/5/2019	1/6/2019
EMIVALDO DE SOUSA MOTA	453174	2	HORIZONTAL	I	15/5/2021	1/6/2021
ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	752360	1	HORIZONTAL	J	2/3/2019	1/4/2019
ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	752360	1	HORIZONTAL	L	2/3/2021	1/4/2021
FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	992401	2	HORIZONTAL	H	22/4/2022	1/5/2022
FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	978350	2	HORIZONTAL	J	28/9/2019	1/10/2019
FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	978350	2	HORIZONTAL	L	28/9/2021	1/10/2021
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	62008	1	HORIZONTAL	H	27/2/2023	1/3/2023
LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	896424	1	HORIZONTAL	H	27/2/2023	1/3/2023
MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DA SILVA	890495	2	HORIZONTAL	L	20/2/2023	1/3/2023
ODELINO OLIVEIRA FONSECA	856463	2	HORIZONTAL	H	27/2/2023	1/3/2023
RUI DIAS GONÇALVES	695911	1	HORIZONTAL	H	25/11/2022	1/12/2022
SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	1090313	3	HORIZONTAL	G	3/3/2019	1/4/2019
SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	1090313	3	HORIZONTAL	H	3/3/2021	1/4/2021
SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	1090313	3	HORIZONTAL	I	3/3/2023	1/4/2023
ROBSON JACQUES GARCIAS	806332	2	HORIZONTAL	F	3/3/2023	1/4/2023
JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	73444	2	HORIZONTAL	I	27/2/2023	1/3/2023
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	962469	2	HORIZONTAL	H	27/3/2020	1/4/2020
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	962469	2	HORIZONTAL	I	27/3/2022	1/4/2022
LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	1091840	2	HORIZONTAL	G	1/3/2019	1/4/2019
LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	1091840	2	HORIZONTAL	H	1/3/2021	1/4/2021
LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	1091840	2	HORIZONTAL	I	1/3/2023	1/4/2023
MARCELO FIGUEIREDO ONÇA	33940	2	HORIZONTAL	I	9/3/2021	1/4/2021
SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	1046160	2	HORIZONTAL	J	1/3/2023	1/4/2023
VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	91458	2	HORIZONTAL	H	26/2/2023	1/3/2023
IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	735179	2	HORIZONTAL	H	27/2/2023	1/3/2023
THIAGO DE ALMEIDA FELLER	643674	1	HORIZONTAL	H	27/2/2023	1/3/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2609/2025/GASEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 54/2024/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 24 dias do mês de julho de 2024, anexado ao Processo nº 2024/33000/000173, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA, Número Funcional 1288466/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.481-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-C	III-C	25/03/2025	01/04/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2613/2025/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 2562/2025/GASEC, de 3 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.935, de 08 de novembro de 2025, na parte que trata da remoção da servidora NAYAN DA SILVA MEDEIROS, para que: onde se lê “a partir de 24 de outubro de 2025”, Leia-se “a partir de 29 de outubro de 2025”.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2614/2025/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 9/2024/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 6 dias do mês de fevereiro de 2024, anexado ao Processo nº 2024/31000/001597, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) EDUARDO SOARES NEVES, Número Funcional 42381-1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.461-76, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-F	V-G	01/02/2025	01/03/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2615/2025/GASEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento a solicitação oriunda da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio do Ofício nº 1891/2025/GABPRES/AGETO, de 05 de novembro de 2025, SGD 2025/38969/060037, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 840/2025/GASEC/SECAD, de 4 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.937, de 10 de novembro de 2025, que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Analista III, da ex-servidora Flavia Lopes de Oliveira Dapper, número funcional 11835206/3, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA DAPPER Nº FUNCIONAL 11835206/3, função Analista III, a partir de 14 de outubro de 2025, 2025/23000/008646	FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA DAPPER Nº FUNCIONAL 11835206/3, função Analista III, a partir de 15 de outubro de 2025, 2025/23000/008646

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2616/2025/GASEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento a solicitação oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por meio do Ofício/ADAPEC/GAB Nº 1729/2025, de 07 de novembro de 2025, SGD 2025/34439/089969, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor PAULO CESAR JUNIOR PAIVA DE SOUSA, número funcional 11882166/2, CPF XXX.XXX.651-78, do Ato Declaratório de Extinção nº 801/GASEC/SECAD, de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.926, de 23 de outubro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do Processo nº 2025/34430/000831, para exercício das funções de Assistente IV.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2617/2025/GASEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 1702/2025/ADAPEC, de 04 de novembro de 2025, SGD 2025/34439/088445, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor CLEITON JOSÉ SILVA MARTINS, número funcional 11839732/2, CPF XXX.XXX. 791-02, do Ato Declaratório de Extinção nº 798/2025/GASEC/SECAD, de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.925, de 22 de outubro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do Processo nº 2024/34430/003767, para exercício das funções de ASSISTENTE III.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2618/2025/GASEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 1702/2025/ADAPEC, de 04 de novembro de 2025, SGD 2025/34439/088445, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, resolve:

EXCLUIR o nome da servidora ANA LAYSE SOUZA DA SILVA, número funcional 11933500/1, CPF XXX.XXX.631-69, do Ato Declaratório de Extinção nº 802/2025/GASEC/SECAD, de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.926, de 23 de outubro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do Processo nº 2024/34430/000189, para exercício das funções de ASSISTENTE III.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2630/2025/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação oriunda do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por meio do OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 1729/2025/ADAPEC, de 07 de novembro de 2025, SGD 2025/34439/089969, resolve:

EXCLUIR o nome do(a) servidor(a) DAYLSON MARTINS DE MOURA, número funcional 12000485/1, do Ato Declaratório de Extinção nº 798/GASEC/SECAD, de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.925, de 22 de outubro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do Processo nº 2025/34430/000133, para exercício das funções de ANALISTA I.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 860/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11511370/5	XXX.XXX.331-89	THIAGO ARAUJO MEIRELES RODRIGUES	ASSISTENTE III	2025/23000/009601	03/11/2025
02	11879009/2	XXX.XXX.281-90	LUANNE SOUSA GONCALVES	AUXILIAR III	2025/23000/009602	03/11/2025
03	11993308/1	XXX.XXX.491-66	PEDRO PAULO LUCAS DE NEGREIROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009603	03/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 861/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11543698/12	XXX.XXX.931-46	MARIA MERCES OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/008919	03/11/2025
02	11543663/7	XXX.XXX.781-30	NAYARA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/008920	03/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 862/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11783532/3	XXX.XXX.151-70	MAICON PEREIRA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/009382	03/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 863/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11755580/4	JOSIANE ALVES LIMA	ANALISTA I	2025/23000/009262	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11796090/3	KAYLA LUANE PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO II	2025/23000/009264	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11906006/2	KAYO FELIPE DA SILVA ABRENHOSA	ANALISTA III	2025/23000/009265	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11696885/4	KELIANI SOARES FRAGOSO DE SOUSA	ANALISTA III	2025/23000/009267	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11842393/2	KENEDY ROBERT ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009268	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
06	925606/4	KENIA MOREIRA DA SILVA CARVALHO	ANALISTA I	2025/23000/009269	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11908343/2	KLEIDE PEREIRA BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009232	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
08	12002658/1	LEANDRO DOS SANTOS	ANALISTA II	2025/23000/009234	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
09	12006130/1	GISNEY PEREIRA REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/008909	19/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	1216058/5	GILVAN GOMES SOARES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/008840	24/10/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 864/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11855347/3	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA III	2025/23000/009230	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11841877/2	BEATRIZ RODRIGUES PENHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009231	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11839236/2	CARLOS HENRIQUE PARENTE DE MORAIS	AUXILIAR I	2025/23000/009233	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11725192/3	CASSIO LOPES PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009238	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11966530/2	CAUA ANDRADE COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009239	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
06	11883065/2	CLEIBER TOLINTINO DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009241	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
07	1134175/3	DARLAN OLIVEIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE IV	2025/23000/009243	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
08	11795581/3	EDINA APARECIDA XAVIER	ASSISTENTE I	2025/23000/009245	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
09	11976411/1	DELYONE DE PAULA CANEDO FILHO	MÉDICO	2025/23000/009120	16/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	1157981/3	TASSIO VINICIUS MIRANDA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/009278	31/10/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 865/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11695790/3	XXX.XXX.131-63	DEBORA LORRANY SOUSA GOMES	ASSISTENTE III	2025/23000/009694	07/11/2025
02	1214578/8	XXX.XXX.651-91	NADIA ALVES DE BRITO DIAS	ANALISTA III	2025/23000/009695	07/11/2025
03	1154176/8	XXX.XXX.401-60	NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES VALADARES	ANALISTA I	2025/23000/009700	07/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 866/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11956925/1	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA COSTA	ANALISTA III	2025/23000/008819	03/11/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11593733/6	MARINELZA PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA II	2025/23000/008751	03/11/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03	11495723/9	CLAUDINEA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/008859	23/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11930888/2	KAUE BARBOSA NOGUEIRA DE SOUZA GUERRA	ANALISTA II	2025/23000/009303	03/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	583290/3	LEOZON ANDRADE NETO	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/008860	23/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11885726/3	MARTHA NASCIMENTO MACHADO BEZERRA	ASSISTENTE III	2025/23000/008848	28/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11523298/6	ZILMAR SOBREIRA DA ROCHA	AUXILIAR I	2025/23000/008861	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11646071/6	DANIELA CIRQUEIRA CASTRO	MÉDICO - RQE	2025/23000/008715	24/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11609290/7	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA III	2025/23000/008760	30/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11595841/7	RONIELLA ALENCAR SILVA	ENFERMEIRO	2025/23000/008818	10/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 867/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11710349/2	XXX.XXX.291-12	ANA CAROLINA ALVES DE FARIA ASSIS	ANALISTA I	2025/23000/009733	07/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 868/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11542527/6	DANIEL ALVES NOGUEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009017	10/10/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11789743/3	EDUARDA MAGALY DE SANTANA	ASSISTENTE III	2025/23000/009248	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	1133241/10	ELZILENE AMORIM DOS SANTOS BOMFIM	AUXILIAR II	2025/23000/009250	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11841796/2	GEIZA MONICA BARROS SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009252	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11699795/5	GENOVEVA SOBRINHO SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009253	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
06	12002801/1	HUILMA TURIBIO ALVES NEGRE	ANALISTA III	2025/23000/009255	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
07	12018066/1	IRISNETE PEREIRA DOS SANTOS PINTO	ANALISTA I	2025/23000/009257	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
08	12018406/1	JAMES PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009259	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
09	11798270/3	JOSE RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009261	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
10	11972734/1	ELIANE PEREIRA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/009283	01/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 869/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	1104039/4	LUIZ ALBERTO FERNANDES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009235	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11844710/3	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR II	2025/23000/009236	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
03	772425/11	MARIA SILENE DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009237	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11867329/2	MAYLLANIA ADRIELLY DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/009240	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11803983/2	MICHEL LIMA MENDONCA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009244	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
06	11880716/2	MILKA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE IV	2025/23000/009246	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11959754/1	OSMAR CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/009247	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
08	11841010/2	PATRICK DA SILVA MORAIS	ASSISTENTE II	2025/23000/009249	10/11/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
09	11677791/4	JAQUELINE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE III	2025/23000/008856	20/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11946806/2	PEDRO PAULO GAMA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/008858	24/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4850/2025/GASEC

INTERESSADO: SANDERSON LEAL NEVES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD: 2025/30559/298847

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo para posse, no cargo em comissão abaixo discriminado, formulada pelo interessado.

Assim, nos termos do art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento em referência, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias o referido prazo:

INTERESSADO: SANDERSON LEAL NEVES
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1.976 - NM, de 25 de agosto de 2025.
DIÁRIO OFICIAL Nº 6.885, de 26 de agosto de 2025.
CARGO: Assessor Comissionado IV, CA-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 26/09/2025 a 25/10/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO, aos 4 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 872/2025/GASEC

INTERESSADA: GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD: 2025/30559/344756

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo para posse, no cargo em comissão abaixo discriminado, formulada pelo interessado.

Assim, nos termos do art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento em referência, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias o referido prazo:

INTERESSADA: GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 2.407 - NM, de 02 de outubro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL Nº 6.912, de 03 de outubro de 2025.
CARGO: Diretor de Qualidade Hospitalar, DAS-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/11/2025 a 02/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em
Palmas/TO, 5 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4892/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/002466
INTERESSADO(A): VANELI MENDES DE PAULA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 250597/2
CPF: XXX.XXX.961-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 83/84, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4893/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001612
INTERESSADO(A): NELZIRA RUFINO DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 599338/3
CPF: XXX.XXX.691-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 98/99, CONCEDO abono de permanência ao(à) requerente, no período de 12.08.2024 a 01.07.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4894/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000539
INTERESSADO(A): ZENAICE ZENAIDE DE NORONHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 873722/2
CPF: XXX.XXX.784-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 55/56, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4895/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002145
INTERESSADO(A): MARINEIDE ALVES DE SOUZA COÊLHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 638228/1
CPF: XXX.XXX.721-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 43/44, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de julho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4896/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000828
INTERESSADO(A): JOSÉ DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 639129/2
CPF: XXX.XXX.881-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de julho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4897/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001095
INTERESSADO(A): CLERA DE MARIA ANDRADE NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 339353/1
CPF: XXX.XXX.693-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 51/52, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 6 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4907/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000651
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 695522/3
CPF: XXX.XXX.391-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 55/56, CONCEDO abono de permanência ao(à) requerente, no período de 25.04.2024 a 03.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4908/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002098
INTERESSADO(A): NILO TAVARES NOLETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 534290/3
CPF: XXX.XXX.921-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 69/70, CONCEDO abono de permanência ao(à) requerente, no período de 02.02.2024 a 07.05.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4909/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001332
INTERESSADO(A): LUCIANA FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 31280/1
CPF: XXX.XXX.467-57
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 66/67, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4910/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002127
INTERESSADO(A): RAFAEL CEZARIO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 621198/2
CPF: XXX.XXX.391-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 54/55, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de junho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4911/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002816
INTERESSADO(A): MARIA DIVINA MOREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 656097/1
CPF: XXX.XXX. 551-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 59/60, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4912/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001026
INTERESSADO(A): LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 611983/1
CPF: XXX.XXX.631-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 62/63, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4913/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001473
INTERESSADO(A): MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 596520/1
CPF: XXX.XXX.721-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 67/68, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4914/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000811
INTERESSADO(A): EUNICE PEREIRA BATISTA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 666637/1
CPF: XXX.XXX.361-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 40/41, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4915/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001080
INTERESSADO(A): LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1042440/2
CPF: XXX.XXX.868-87
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 12/13, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4916/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002078
INTERESSADO(A): LINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 758908/3
CPF: XXX.XXX.574-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 75/76, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4917/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000112
INTERESSADO(A): LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 474827/2
CPF: XXX.XXX.511-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 15/16, CONCEDO abono de permanência ao(à) requerente, no período de 22.09.2022 a 03.07.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4918/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002643
INTERESSADO(A): TEREZA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 371601/5
CPF: XXX.XXX.502-72
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 39/40, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4919/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002150
INTERESSADO(A): ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 539536/1
CPF: XXX.XXX.464-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 34/35, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de junho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4920/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001574
INTERESSADO(A): DORALICE LIMA VIANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 581103/1
CPF: XXX.XXX.583-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 51/52, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4924/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/027591
INTERESSADO(A): ADÃO GLÉCIO DE SOUSA MOREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1190555/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.992-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína/TO
REGIONAL: Araguaína/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adão Glécio de Sousa Moreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 26.08.2025 a 25.08.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4925/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/30550/009123
INTERESSADO(A): SIRLENE BORGES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 883120/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá/TO

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e nos termos do art. 104, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sirlene Borges da Silva, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Trabalhadores de Enfermagem no Estado do Tocantins - ASTENF -TO, no período de 10.11.2025 a 20.01.2030, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
7 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4936/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2023/24830/003972
INTERESSADO(A): ELIVANIA OLIVEIRA DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Oficial Investigador de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 980678/1
CPF: XXX.XXX.181-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 94/95, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
10 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4937/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003502
INTERESSADO(A): MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 342080/3
CPF: XXX.XXX.391-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de abril de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 44/45, CONCEDO abono de permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 22.10.2019 a 02.06.2025 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
10 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4940/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/25000/001111
INTERESSADO(A): JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
TIPO DE VÍNCULO: Remanescente de Goiás - Não Estável
Nº FUNCIONAL: 274050/1
CPF: xxx.xxx.973-49
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Versam os autos sobre a solicitação de pagamento do Auxílio-Funeral, formulada pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de sua mãe Maria Gessi dos Santos, ocorrido em 06 de outubro de 2025.

Em relação ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece art. 55, inciso I parágrafo único, c/c o art. 56, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins:

Art. 55. São concedidos ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;
...

"Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês do seu subsídio ou provento.
...

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge ou companheiro e de filho menor ou inválido". (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar-se de óbito da mãe do(a) servidor(a) requerente, cujo grau de parentesco não está contemplado em Lei, e ainda, considerando a natureza do vínculo funcional, não preenchendo uma das condições prescritas e necessárias à respectiva concessão, qual seja, a de ser titular de cargo efetivo ou estabilizado.

Diante o exposto, e Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo, por inexistência de previsão legal, INDEFERIR a solicitação de pagamento do auxílio ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
10 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4946/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/17010/002090
INTERESSADO(A): ÉRIKA BARROS VIEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11579099/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.861-11
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal Feminina de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 28 de outubro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Érika Barros Vieira, por meio do Despacho nº 4032, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.203, de 04 de novembro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
10 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4947/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026513
INTERESSADO(A): REGIVANE MARTINS AMBROZIO SILVA
ASSUNTO: Licença para Especialização
NÚMERO FUNCIONAL: 908086-3CPF: xxx.xxx.291-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria do ICMS Educacional
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constante dos autos, e com fundamento no art. 102 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Regivane Martins Ambrozio Silva, o período de 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de Licença para Especialização, compreendido entre 27.10.2025 a 12.01.2026, com a remuneração do cargo efetivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, período aquisitivo de 01.02.2000 a 31.02.2005, para fins de Licença para Especialização, para participar do curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Fica estabelecido, nos termos do parágrafo único do dispositivo legal retrocitado, que o servidor deverá apresentar, no setorial de Recursos Humanos do órgão de sua lotação, para posterior envio à Secretaria da Administração, os seguintes documentos:

- Frequência do curso referente ao período da concessão da Licença para Especialização, até 10 (dez) dias após o respectivo término, sob pena de cassação da licença;
- Certificado ou Diploma, até 60 (sessenta) dias após o término do curso, previsto para 12.01.2026, sob pena de perder a remuneração ou subsídio por período igual ao da licença.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 30 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4974/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/028110
INTERESSADO(A): JOSELIA DA SILVA FONSECA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1204068/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.232-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Miguel - Convênio
MUNICÍPIO: Xambioá/TO
REGIONAL: Xambioá/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joselia da Silva Fonseca, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 8 (oito) meses, no período de 01.11.2025 a 30.06.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 11 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 092/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 2.085 - NM, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025, com fulcro no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover as servidoras, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Devane Alves Rodrigues	1065351-2	XXX. XXX. 491-72	Gerência de Gestão de Pessoas	Gerência de Planejamento e Convênios	03/11/25
Juliana Furtado da Costa	11980907-2	XXX. XXX. 141-66	Gabinete do Secretário	Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	12/11/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU Nº 699, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Remove servidora por necessidade do serviço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº 11460245, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas para o Gabinete da Secretária da Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 700, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Remove servidor(a) por necessidade do serviço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora RAYRA DANIELLE DE SOUSA LIMA, matrícula nº 11934360/2, do Gabinete da Secretária da Cidadania e Justiça para a Ouvidoria da Cidadania e Justiça, a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 053/2022

PROCESSO Nº 2022/17010/01326
CONTRATO Nº 53/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Entre Rios Consultoria LTDA.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/2022, pelo período de 4 (quatro) meses nos termos do art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente locação visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional.
VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Quarta - Do Prazo” do Contrato nº 053/2022, prorrogando-se a vigência por 4 (quatro) meses a partir de 10 de novembro de 2025 e findando-se em 10 de março de 2026.
FIRMADO EM: 10/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0500
SIGNATÁRIOS:
Estelamaris Postal - pela Contratante.
Roberto Rodrigues Rosa - pela Contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 46/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A/NA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.012.20-0022476	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
2.	17.001.003.21-0000917	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86

3.	17.001.004.21-0008499	BANCO OLE CONSIGNADO S.A.	71.371.686/0001-75
4.	17.001.001.21-0003742	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.004.21-0008499	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
6.	17.001.004.21-0007786	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
7.	17.001.002.20-0020088	CELIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES	05.286.012/0001-48
8.	17.001.002.20-0006787	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
9.	17.001.002.22-0013899	L. G. ALVES PEREIRA	04.043.224/0001-31
10.	17.001.002.19-0034240	M C DOS SANTOS SUPERMERCADO	14.179.130/0001-48
11.	17.001.002.19-0044840	NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01.534.080/0142-69
12.	17.001.002.22-0014903	O MUNDO DO CELULAR COMERCIO E SERVICOS PARA APARELHOS DE TELEFONIA LTDA	36.165.575/0001-01
13.	17.001.012.21-0008086	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
14.	17.001.002.19-0028893	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
15.	17.001.002.20-0020306	SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA	18.562.783/0001-62
16.	17.001.002.22-0013778	T DE J FERREIRA DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	36.277.711/0001-55
17.	17.001.002.22-0006405	TABOCCO XII ADMINISTRACAO LTDA	13.807.596/0001-88
18.	17.001.002.22-0011311	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37.313.475/0001-48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 47/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.22-0008834	123 VIAGENS E TURISMO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26.669.170/0001-57
2.	17.001.002.22-0001823	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.776.574/0006-60
3.	17.001.004.22-0015203	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.776.574/0504-12
4.	17.001.003.22-0001736	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.011.20-0007172	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
6.	17.001.004.21-0000947	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
7.	17.001.002.18-0031813	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36
8.	17.001.003.20-0003821	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
9.	17.001.004.21-0001255	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
10.	17.001.010.21-0001837	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
11.	17.001.006.19-0029006	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
12.	17.001.012.22-0003193	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
13.	17.001.002.20-0005208	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0001-10
14.	17.001.002.22-0001823	FAST LOGISTICA LTDA	42.718.436/0001-60
15.	17.001.003.22-0015689	JOSE CICERO GUIMARAES MARQUES	23.920.814/0001-40
16.	17.001.004.19-0034226	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
17.	17.001.004.22-0004152	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 48/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.22-0003377	BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72
2.	17.001.003.19-0038297	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3.	17.001.004.20-0001383	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
4.	17.001.010.20-0026533	BANCO J. SAFRA S.A	03.017.677/0001-20
5.	17.001.002.20-0025656	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
6.	17.001.001.21-0007813	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
7.	17.001.004.21-0005512	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
8.	17.001.003.21-0009048	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0051-97
9.	17.001.003.22-0015672	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
10.	17.001.002.20-0020967	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
11.	17.001.003.21-0000144	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
12.	17.001.001.21-0005522	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
13.	17.001.001.21-0004653	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0001-96
14.	17.001.002.21-0004364	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
15.	17.001.007.18-0038662	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 49/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL

ITEM	F.A	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.21-0001040	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
2.	17.001.004.22-0016238	BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72
3.	17.001.001.21-0006992	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
4.	17.001.003.21-0002261	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.003.21-0004472	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
6.	17.001.010.21-0000564	BRDESCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60
7.	17.001.002.21-0004598	CANDIDO DO ROSARIO CUTRIM	29.557.146/0001-14
8.	17.001.004.21-0003454	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
9.	17.001.003.21-0003020	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
10.	17.001.002.20-0022794	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
11.	17.001.002.21-0000124	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
12.	17.001.004.21-0002864	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
13.	17.001.001.21-0007731	PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	04.862.600/0001-10
14.	17.001.003.20-0025159	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	01.945.637/0001-13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 50/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A. NA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.21-0003818	123 VIAGENS E TURISMO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	26.669.170/0001-57
2.	17.001.002.22-0007260	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574-0006.60
3.	17.001.010.22-0010835	BANCO AGIBANK S.A	10.664.513/0001-50
4.	17.001.002.22-0006240	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
5.	17.001.003.21-0010712	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
6.	17.001.010.20-0025098	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
7.	17.001.002.21-0010981	COMERCIAL DE ALIMENTOS MINA DA SERRA LTDA	34.208.501/0001-80
8.	17.001.012.19-0033918	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA	26.960.328/0001-43
9.	24.12.0030.003.00024-3	EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.758.851/0003-77
10.	17.001.010.22-0002915	EZEQUIEL EVANGELISTA RODRIGUES-VITRAL GLASS VIDRAÇARIA E MARMORARIA	019.95X.XXX-XX
11.	17.001.002.19-0040791	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1482-76
12.	17.001.002.22-0004655	J JUNIOR DA SILVA	23.004.883/0001-03
13.	17.001.004.22-0003166	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
14.	17.001.002.17-0062493	POSTO ARAUJO LTDA	01.455.872/0005-30
15.	17.001.012.19-0033918	REDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	01.425.787/0001-04
16.	17.001.010.21-0001240	SONOS'S COLCHOES - COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	34.065.487/0001-02
17.	17.001.003.19-0007557	WELISON MARQUES FILHO	27.839.169/0001-96

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2021/37001/000049
CONVÊNIO Nº 279/2021
ADITIVO Nº 3º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD.
CONVENENTE: Município de Babaçulândia - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 29/09/2026 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Construção de Praça no setor Novo Milênio.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025
VIGÊNCIA: 29/09/2026
SIGNATÁRIO: Wilson Souza e Silva - Concedente.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2019/37000/000122
CONVÊNIO Nº 236/2019
ADITIVO Nº 4º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONVENENTE: Município de Colinas do Tocantins - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 04/09/2026 (quatro de setembro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça do Pequi.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
VIGÊNCIA: 01/10/2025
SIGNATÁRIO: Wilson Souza e Silva - Concedente.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2021/37001/000004
CONVÊNIO Nº 01/2020 - 37010.000001/2020
ADITIVO Nº 5º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONVENENTE: Município de Carrasco Bonito - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 04/09/2026 (quatro de setembro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Construção de Espaço Cultural no município de Carrasco Bonito.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 03/09/2025
SIGNATÁRIO: Ubiratan Carvalho Fonseca - Concedente.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2018/37000/000120
CONVÊNIO Nº 393/2019
ADITIVO Nº 6º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONVENENTE: Município de Marianópolis - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 20/09/2026 (vinte de setembro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Revitalização de Avenida e Portal de Entrada do município de Marianópolis
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
VIGÊNCIA: 20/09/2026
SIGNATÁRIO: Wilson Souza e Silva - Concedente.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2017/37000/000221
CONVÊNIO Nº 007/2017
ADITIVO Nº 7º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONVENENTE: Município de Paraíso - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 13/10/2026 (treze de outubro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Ampliação de salas de aulas na APAE.
DATA DA ASSINATURA 10/10/2025
VIGÊNCIA: 13/10/2026
SIGNATÁRIO: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2017/37000/000088
CONVÊNIO Nº 002/2017
ADITIVO Nº 8º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONVENENTE: Município de Colinas do Tocantins - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 14/09/2026 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Manutenção para melhorias das condições e segurança dos usuários do centro de treinamento do Sindicato Rural.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
VIGÊNCIA: 14/09/2026
SIGNATÁRIO: Wilson Souza e Silva - Concedente.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2019/37000/000302
CONVÊNIO Nº 182/2019
ADITIVO Nº 8º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONVENENTE: Município de Taguatinga - TO
OBJETO: Alterar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta, prorrogada até o dia 05/10/2026 (cinco de outubro de dois mil e vinte e seis) para execução do objeto: Realização da pavimentação viária, com bloquetes, nos setores Salobro, Bom Jesus e Santa Maria.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 05/10/2026
SIGNATÁRIO: Wilson Souza e Silva - Concedente.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 102/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 2.043 - NM, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
94/2025 95/2025	2025/77010/000114	Elleilson Carneiro Lima Mat: 11614757-4	Adjairton Francisco Alves Mat: 1174550-5	Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, com instalação inclusa e climatizador evaporativo portátil, destinados a atender às necessidades das dependências da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e seus anexos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art .104, III, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77010/000114
Contrato nº 94/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratada: Top Frio Ar Condicionado Ltda
CNPJ: 32.878.385/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, com instalação inclusa e climatizador evaporativo portátil, destinados a atender às necessidades das dependências da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 51.504,36 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 77010.13.122.1100.4331
Natureza de despesa: 4.4.90.52
Fonte: 500
Data da Assinatura: 11/11/2025
Vigência: Adstrito aos créditos orçamentários.
Signatários:
Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante.
Ideni Ferreira Lima Aires - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77010/000114
Contrato nº 95/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratada: RC Cartuchos e Informática e Papelaria Ltda.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, com instalação inclusa e climatizador evaporativo portátil, destinados a atender às necessidades das dependências da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 1.749,00 (mil e setecentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 77010.13.122.1100.4331
Natureza de despesa: 4.4.90.52
Fonte: 500
Data da Assinatura: 11/11/2025
Vigência: Adstrito aos créditos orçamentários.
Signatários:
Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante.
Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1739, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui os responsáveis autorizados para alimentação do sistema do TCE - SICAP-LCO da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria da Educação, a Comissão para alimentação do Sistema SICAP/LCO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação e Obras), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios, e toda e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e Municípios.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

Servidor (A)	Tipo de Perfil	Fases
Alyandra de Abreu Alves Silvestre - Matrícula nº 11739240-1 Eluilde Cristina dos Santos Costa Lima - Matrícula nº 1239309-1 Flávio da Costa Messias - Matrícula nº 853589-8 Katiuscia de Oliveira Dias - Matrícula nº 1053248-3 Marcelo Guedes Gaspar - Matrícula nº 11160950-3 Marcelleia Rodrigues de Souza Carvalho - Matrícula nº 682060-1 Max Sousa Vargas - Matrícula nº 861896-2 Otacilio Lima Ribeiro - Matrícula nº 1131828-1 Raimundo Mendes Dias - Matrícula nº 51840-4	Responsável Autorizado	1º e 2º
Joreny Magalhães Costa - Matrícula nº 11500816-5	Responsável Autorizado	3º
Silvania Martins Moreira Lima - Matrícula nº 1126520-9	Responsável Autorizado	Obras e Medições

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria-Seduc nº 1011, de 2 de julho de 2024.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1814, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Revogar a descentralização do registro de Certificados e Diplomas conferidos a Escola Estadual Silva Dourado, localizada na cidade de Arraias - TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias, concedida pela PORTARIA-SEDUC nº 134, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.072.

Art. 2º Determinar que o registro de Certificados e Diplomas emitidos pela Escola Estadual Silva Dourado sejam realizados pela Superintendência Regional de Educação de Arraias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1815, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro na Portaria- Seduc nº 1205, de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6856, de 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho - Revisão do Documento Curricular do Tocantins (DCT) - Etapa do Ensino Médio, com o objetivo de coordenar, revisar e propor ajustes técnicos e pedagógicos nos documentos referentes à Etapa do Ensino Médio, assegurando sua conformidade com as normativas vigentes.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho atuará de maneira colaborativa, promovendo a participação dos diversos setores envolvidos e integrando as contribuições necessárias para o fortalecimento das políticas educacionais da rede estadual de ensino.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria, por área abaixo especificado:

I - Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:

Coordenadora:
Anita Cristina da Silva Queiroz, matrícula nº 11924020-1.

Membros:
Andrey Tamarozzi Lima, matrícula nº 11911964-1;
Sílvia Gonçalves de Lima Soares, matrícula nº 11914807-1;
Tiago Wender, matrícula nº 11923520-1;
Fabrício Ferreira Carvalho, matrícula nº 11915935-1;
Leandro Costa Fernandes, matrícula nº 11696826-4;
Thaiza Rodrigues Ferreira, matrícula nº 1126156-1;
Clarissa de Sousa Oliveira McCoy, matrícula nº 796193-4;
Jaqueline Lima da Silva, matrícula nº 11921404-1;
Marcelo Savitzki, matrícula nº 11623373-2;
Glaciane da Silva Durão Souza, matrícula nº 11923210-1;
Wanderlene Leite de Araújo, matrícula nº 834534-2;
Tayane Sheila Borges Barroso, matrícula nº 11921382-1;
Daniel Lino da Silva, matrícula nº 11922427-1;
Tullyo da Silva Braga, matrícula nº 11700637-2;
Verny de Fátima Oliveira Fucks, matrícula nº 1013475-1;
Eugislane Kawala Moreira Lima Karajá, matrícula nº 1271180-2.

II - Área de Matemática e suas Tecnologias:

Coordenador:
Gustavo Muller Gonçalves de Moura, matrícula nº 959136-2.

Membros:
Sabrina Kayra Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1159658-8;
Henrique Lobato da Silva, matrícula nº 11617136-5;
Kizzy Freitas Moreira Saraiva, matrícula nº 11919191-1;
Railton Moreira Txebruaré Karajá, matrícula nº 11922850-1;
Fabiana Rita de Sousa, matrícula nº 1234676-1;
Cláudio Carvalho Bento, matrícula nº 629252-5;
Joana D'arc Alves Paes Andrade, matrícula nº 332279-1.

III - Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

Coordenador:
José Ricardo de Sousa Filho, matrícula nº 1131095-12.

Membros:
Jaíra da Cunha Pedrosa, matrícula nº 728448-3;
Poliana Lucila Oliveira, matrícula nº 11197129-2;
Mauro Ribeiro Alves, matrícula nº 11923733-1;
David Nazareno Cerqueira, matrícula nº 65642-2;
Aluísio Vasconcelos de Carvalho, matrícula nº 11196912-2;
Katiele Cavalcante Viana, matrícula nº 11683635-5;
Carla Salim Tosta, matrícula nº 1182480-1;
Simone Bezerra Maia, matrícula nº 806770-4;
Enio Grazianni Gonçalves, matrícula nº 1070444-10;
Fábio Gamba, matrícula nº 315919-4.

IV - Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias:

Coordenador:
Osnilson Rodrigues Silva, matrícula nº 11924047-1.

Membros:
Felipe Kometani Melo, matrícula nº 1181580-9;
Euclides Moreira Guimarães Júnior, matrícula nº 11649305-6;
Hudson Ralf Martins de Sousa Pinto, matrícula nº 1115987-2;
Hozana Patrícia Bezerra Cortez, matrícula nº 1040197-3;
Maria de Jesus Coelho Abreu, matrícula nº 644411-2;
Daniel Verçoza Vale, matrícula nº 11919957-1;
Maycon Silva de Oliveira, matrícula nº 1113348-1;
Ana Beatriz Carvalho Baiocchi dos Santos, matrícula nº 122063-1;
Fábio Oliveira Santos, matrícula nº 1125591-1;
Felipe Biguinatti Carias, matrícula nº 11938609-1;
Maurício Hiroaki Hashizume, matrícula nº 11923687-1;
Felipe Vasconcelos Sá, matrícula nº 11909765-1;
Angélica Silva Barros, matrícula nº 11924505-1;
Eduardo Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 862852-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED, do(a) servidor (a) integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotado nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1824,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-68	892789-3	Jocilene Eterna Soares Dos Santos Lacerda	98,93	2024
2	XXX.XXX.X23-34	394960-3	Maria Tenise Ramos Pereira	100,00	2024
3	XXX.XXX.X63-15	840182-2	Olga Cleia Da Silva Santos	99,60	2024
4	XXX.XXX.X43-00	1290185-2	Pericles Medrado Lima	86,13	2024
5	XXX.XXX.X11-20	794305-1	Weber Ferreira Dos Santos	97,20	2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED, do(a) servidor (a) integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotado nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1825,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X31-72	1109456-7	Agma Luisa Do Nascimento	99,70	2024
2	XXX.XXX.X22-72	1227998-1	Alessandra Michelin Morais	100,00	2024
3	XXX.XXX.X71-68	730455-2	Claudia Martins Jorge Albuquerque	100,00	2024
4	XXX.XXX.X01-13	37830-13	Claudiane Pires Nepunucena	92,53	2024
5	XXX.XXX.X98-53	934723-3	David Pontes Martins	98,00	2024
6	XXX.XXX.X32-87	502770-1	Delcio Gomes Carvalho	100,00	2024
7	XXX.XXX.X11-34	402798-2	Eduarda Maria Lira	100,00	2024

8	XXX.XXX.X71-68	758118-1	Elcia Do Socorro Oliveira	100,00	2024
9	XXX.XXX.X42-72	1200275-3	Fernanda De Fatima Da Cruz Silva	100,00	2024
10	XXX.XXX.X81-34	515726-2	Fernando Amorim Araujo	100,00	2024
11	XXX.XXX.X21-20	490912-2	Geiza Maria Azevedo De Sousa Guilherme	99,20	2024
12	XXX.XXX.X91-34	653734-1	Ione Ribeiro De Castro Costa	97,87	2024
13	XXX.XXX.X83-87	460415-1	Joelma Pinheiro Miranda	100,00	2024
14	XXX.XXX.X61-68	778282-1	Lania Cristina Proenco Pinheiro	100,00	2024
15	XXX.XXX.X11-53	586459-4	Marcirane Vaz Costa Lemes	98,40	2024
16	XXX.XXX.X14-49	1062425-3	Maria Da Piedade Sousa Dias	100,00	2024
17	XXX.XXX.X11-53	490845-5	Maria Do Socorro Marinho Da Luz	100,00	2024
18	XXX.XXX.X73-00	1206982-1	Maria Ivonice De Melo Lustosa Barraza	99,20	2024
19	XXX.XXX.X21-91	1226746-1	Maria Sofia Dias Siqueira	99,60	2024
20	XXX.XXX.X61-04	834303-4	Marilia Inacia Valadao	99,60	2024
21	XXX.XXX.X61-76	11920688-1	Robson Hartiana Javae Araujo	88,53	2024
22	XXX.XXX.X01-68	895018-1	Sandra Conceicao Neves	100,00	2024
23	XXX.XXX.X81-04	400420-8	Silma Balduino Dos Santos	99,07	2024
24	XXX.XXX.X71-72	1189530-1	Silvana Goncalves Monteiro Da Silva	96,40	2024
25	XXX.XXX.X91-97	1119320-1	Susie Nascimento Rego Soares Corado	93,87	2024
26	XXX.XXX.X71-15	986991-6	Valeria Fernandes Da Silva	100,00	2024
27	XXX.XXX.X01-15	514310-4	Vanilda Pereira Vieira	100,00	2024

PORTARIA-SEDUC Nº 1826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora GEZILENE GONÇALVES ROCHA, número funcional 1215264/1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 6 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria,

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 595126-5, da função de Diretora da Escola Estadual Norte Goiano, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 983722-3, da função de Diretora da Escola Estadual Retiro, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 9 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 11950951-1, da função de Diretora do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi/TO, a partir de 6 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1831, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

PAULO RICARDO DE PADUA PEREIRA MARTINS, Professor da Educação Básica, número funcional 11193042-8, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi/TO, a partir de 3 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1832, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 979615-6, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi/TO, a partir de 7 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1833, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ALEX DIAS DA CONCEICAO SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 11212462-9, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Norte Goiano, no município de Araguaína/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína/TO, a partir de 3 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1834, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1194720-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias/TO, a partir do dia 26 de agosto de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1835, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

KARLEIDE TRANQUEIRA DE MORAES ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 11918292-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, na Escola Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso/TO, a partir do dia 3 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1836, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA, Professor da Educação Básica, número funcional 1204971-1, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, no Município de Couto Magalhães/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí/TO, a partir do dia 1º de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1837, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ITALO MAX PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 11911409-1, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, da Escola Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso/TO, a partir do dia 3 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1838, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

CAIO CESAR COSTA MARTINS, Professor da Educação Básica, número funcional 11625635-4, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional/TO, a partir do dia 5 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1839, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 684524-3, da função de Vice-Diretor do Colégio Militar - CAIC Jorge Humberto Camargo, município de Araguaína/TO, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína/TO, a partir de 4 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CEE/TO Nº 98, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022 e Resolução nº 140, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR Cleber Borges de Moraes, Conselheiro; Marcos Irondes Coelho de Oliveira, Técnico da Educação Superior e Luciene Siqueira Freitas, Secretária-Executiva do CEE/TO, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de credenciamento de Câmpus fora de sede - Colinas do Tocantins - por aditamento ao Ato de Redenciamento da Universidade de Gurupi - TO, conforme Processo nº 2025/27000/021574.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, Resolução nº 140, de 25 de outubro de 2022, e da Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 104, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicada para correção

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea “h” do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR José Fernando Bezerra Miranda, Conselheiro do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE/TO e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Fiscalização, na Escola Estadual de Tempo Integral Meira Matos, situada na Avenida Jesuíno Raimundo Guedes, Quadra 62 T, Aeroporto, Aparecida do Rio Negro - TO, CEP 77620-000.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 42, de 23 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.805, de 28 de abril de 2025.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 105, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicada para correção

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea “h” do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Joana D’ArcAlves Santos, Conselheira do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Técnica do CEE/TO; e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão de Fiscalização, para apuração de denúncia na Escola Vagalume, localizada na Orla 14, Graciosa, Alameda 14, Quadra 14, Lote 01, Palmas - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, que em seu art. 192, diz: “Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO”.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 86, de 27 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 6.893, de 5 de setembro de 2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

PROCESSO Nº 19/2025
CONTRATO Nº 48/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA- ME
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a atender o Colégio Estadual José Luiz Siqueira do município de Wanderlândia - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Igo Itair Soares - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVRIA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS
CONTRATADA: J A P DA SILVA
CNPJ: 26.189.802/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades de segurança preventiva contra incêndio na Unidade Escolar Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas -TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em: 05/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Jusciel Kvan Gomes de Souza - Representante Legal da Contratante.
João Alberto Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada.

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

PROCESSO Nº 24/2025
CONTRATO Nº 49/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: J V ALVES DA SILVA LTDA
CNPJ: 42.892.767/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, incluindo confecção de cópias de chaves, manutenção e reparo de fechaduras, bem como fornecimento de peças correlatas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/11/2025, previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Jeverson Vainel Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
OSVALDO FRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 08/2025
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Osvaldo Franco
CONTRATADA: KB SOLAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.985.456/0001-35.
OBJETO: Prestação de serviço de estruturação e instalação de casa de bombas e central GLP com 3 P13.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos para despesas é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30.09.2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30.09.2025.
ELIABE ANTONIO MIGUEL - Representante Legal da Contratante.
KAIQUE BRENO VIEIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

ELIABE ANTÔNIO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025

PROCESSO Nº 09/2025
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Osvaldo Franco
CONTRATADA: EMPRESA HEMERSON MELO ARAUJO
CNPJ: 36.241.155/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços para confecção de banners em lona e em papel, confecção de envelopes e pastas para dossiê personalizados.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos para despesas é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13.10.2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.
ELIABE ANTONIO MIGUEL - Representante Legal da Contratante.
HEMERSON MELO ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

ELIABE ANTÔNIO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Osvaldo Franco
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Estadual Osvaldo Franco, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.326,12 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais, doze centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos para despesas é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025.
ELIABE ANTONIO MIGUEL - Representante Legal da Contratante.
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante Legal da Contratada.

ELIABE ANTÔNIO MIGUEL
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE
CONTRATADA: J C BARROSO
CNPJ: 20.337.058/0001-32
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para prestação de serviços de contabilidade para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
RIVANALDO DE SOUSA BATISTA - Representante Legal da Contratante.
JOÃO CARLOS BARROSO - Representante Legal da Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE
CONTRATADA: FERNANDO FONSECA PIMENTEL-ME
CNPJ: 46.936.790/0001-12
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/11/2026.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
RIVANALDO DE SOUSA BATISTA - Representante Legal da Contratante.
FERNANDO FONSECA PIMENTEL - Representante Legal da Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90006/2024
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE
CONTRATADA: R.F DA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.046,95 (dezesseis mil e quarenta e seis mil e noventa e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
RIVANALDO DE SOUSA BATISTA - Representante Legal da Contratante.
RUDNEY FELIPE DASILVASILVEIRA - Representante Legal da Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90006/2024
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE
CONTRATADA: L PIRES DE SOUSACOMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.281,00 (dois mil duzentos e oitenta e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
RIVANALDO DE SOUSA BATISTA - Representante Legal da Contratante.
LINDOMAR PIRES DE SOUSA - Representante Legal da Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90006/2024
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE
CONTRATADA: J, RIBEIRO E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
RIVANALDO DE SOUSA BATISTA - Representante Legal da Contratante.
JOSE RIBAMAR RIBEIRO - Representante Legal da Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90007/2024
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.956,07 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
RIVANALDO DE SOUSA BATISTA - Representante Legal da Contratante.
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
UASG 929490

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE, localizada no município de Arraias/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.221.149/0001-63, por meio do pregoeiro (a) Joaquim Bueno e Silva Filho, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da demanda do ano letivo de 2026, para os alunos matriculados nesta unidade escolar.

Data de abertura: 12/01/2026, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Brigadeiro Felipe., em Arraias/TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h30min às 17h, pelo telefone (63) 99207-2762 ou pelo e-mail: brigadeirofelipe2013@gmail.com.

Arraias/TO, 11 de novembro de 2025.

DANIELLY MARIA B. RIPOLL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS
JACY ALVES DE BARROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS - JACY ALVES DE BARROS
CONTRATADA: WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 46.476.598/0001-90
OBJETO: Contratação da Empresa WM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para prestação dos serviços que se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos das instruções e apresentações artísticas da fanfarra do Colégio Militar do Tocantins-Jacy Alves de Barros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitárias de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUB-TEN. Walter Lellis de Andrade - Representante Legal da Contratante.
Wendel da Silva Moreira - Representante Legal da Contratada.

SUB-TEN WALTER LELLIS DE ANDRADE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 07/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS - JACY ALVES DE BARROS
CONTRATADA: ALENCAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 33.573.692/0001-16
OBJETO: Aquisição de Materiais para manutenção predial, destinados ao Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jacy Alves de Barros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.566,60 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitárias de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUB-TEN. Walter Lellis de Andrade - Representante Legal da Contratante.
Ana Lúcia Alencar Marques - Representante Legal da Contratada.

SUB-TEN WALTER LELLIS DE ANDRADE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 08/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS-JACY ALVES DE BARROS
CONTRATADA: Santos e Barros
CNPJ: 30.445.564/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para manutenção e higienização da Unidade Escolar, Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros, do município Arraias/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.812,30 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitárias de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

SIGNATÁRIOS:

SUB-TEN. Walter Lellis de Andrade - Representante Legal da Contratante.
Classio dos Santos - Representante Legal da Contratada.

SUB-TEN WALTER LELLIS DE ANDRADE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 09/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS - JACY ALVES DE BARROS
CONTRATADA: Santos e Barros
CNPJ: 30.445.564/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para manutenção e funcionalidade da unidade escolar, Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros, do município Arraias/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.673,50 (dezesete mil seiscentos e setenta e três e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitárias de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
SIGNATÁRIOS:
SUB-TEN. Walter Lellis de Andrade - Representante Legal da Contratante.
Classio dos Santos - Representante Legal da Contratada.

SUB-TEN WALTER LELLIS DE ANDRADE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 09/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS - JACY ALVES DE BARROS
CONTRATADA: Aires Nunes e Batista LTDA
CNPJ: 38.144.028/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para manutenção e funcionalidade da unidade escolar, Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros, do município Arraias/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.271,00 (dezoito e duzentos e setenta e um reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitárias de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUB-TEN. Walter Lellis de Andrade - Representante Legal da Contratante.
Ligia Batista de Almeida Aires Nunes - Representante Legal da Contratada.

SUB-TEN WALTER LELLIS DE ANDRADE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
DR JOÃO D'ABREU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 10/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: Marcenaria União
CNPJ: 12.274.522/0001-23
OBJETO: Aquisição de objeto permanente (armário planejado para o laboratório de Ciências)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Mariza de Jesus Ferreira - Representante Legal da Contratante.
Ademilson Augusto da Silva - Representante Legal da Contratada.

MARIZA DE JESUS FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 11/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: Alfa Tecnologia e Locações
CNPJ: 39.449.721/0001-19
OBJETO: Aquisição de objeto permanente (TV de 65 polegadas)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Mariza de Jesus Ferreira - Representante Legal da Contratante.
Marlos Ribeiro Palmeira - Representante Legal da Contratada.

MARIZA DE JESUS FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADO: Maria Alice Coelho de Sousa Alves - CPF: 929.138.221-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.841,82 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.

SIGNATÁRIOS:

Nívia Alves Sales - Representante Legal da Contratante.

Maria Alice Coelho de Sousa Alves - Representante Legal da Contratada.

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADO: José Mauro de Sousa - CPF: 785.692.061-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.596,50 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante Legal da Contratante.
José Mauro de Sousa - Representante Legal da Contratada.

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 15/2024
ADITIVO Nº 1º
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Pontual Refrigeração Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.643.835/0001-20
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência do contrato nº 15/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 57.108,55 (cinquenta e sete mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante Legal da Contratante.
Mateus Rodrigues Soares - Representante Legal da Contratada.

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO TAVARES MARTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: EXTIN' Pague Comercio de equipamentos de segurança Ltda.
CNPJ: 09.142.288/0001-03
OBJETO: Serviço e manutenção na rede de proteção contra incêndio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Elizabeth Gama da Silveira Mota - Representante Legal da Contratante.
Dhyan Carlos Antônio da Silva - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 09/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO
CONTRATADA: VIDRAÇARIA TOCANTINS COMERCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 38.131.298/0001-41
OBJETO: Contratação de compra de materiais e prestação de serviços de vidraçaria para manutenção da unidade escolar, Colégio Estadual Alair Sena Conceição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.900,05 (três mil e novecentos reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO - Representante Legal da Contratante.
WANDERLAN CARNEIRO NERES - Representante Legal da Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação

PROCESSO Nº 20/2025
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS
CONTRATADA: FERTI PLANT RAÇÕES
CNPJ: 33.914.675/0001-03
OBJETO: Aquisição de ração balanceada para aves e peixes, destinadas ao atendimento das necessidades do Curso Técnico em Agropecuária.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Maricélia Lopes da Silva - Representante Legal da Contratante.
Douglas Teixeira de Jesus - Representante Legal da Contratada.

MARICÉLIA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2025/27000/011335
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do Contrato nº 002/2025, previsto na Cláusula Sétima.
DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 10.383,20 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), após o reequilíbrio econômico financeiro passará a ser de R\$ 12.985,28 (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
FONTE DO RECURSO: PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Data da assinatura: 05/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante Legal da Contratante.
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 11/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de empresa especializada em prestação de serviços de materiais de expediente e papelaria, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 11/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de materiais de expediente e papeleria em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira para contratação das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
BRAZ DISTRIBUIDORA LTDA	24.446.768/0001-51	R\$ 18.296,36
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	R\$ 6.067,65
CIRIANO DISTRIBUIDORA	28.661.884/0001-44	R\$ 10.145,89
Mariene Peres de Oliveira Eirelli-ME	21.278.178/0001-79	R\$ 3.341,85
VALOR TOTAL		R\$ 37.851,75

Formoso do Araguaia - TO, 04 de novembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 10/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro, cópias de chaves, serviços de fechadura e peças, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 12/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de chaveiro, cópias de chaves, serviços de fechadura e peças em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
21.441.778 JULIANO MUNIZ PACHECO	21.441.778/0001-06	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.400,00

Formoso do Araguaia/TO, 23 de setembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza de conservação e jardinagem, materiais de consumo utilizados na proteção de pessoas e bens públicos e sementes para a horta da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição materiais de limpeza de conservação e jardinagem, materiais de consumo utilizados na proteção de pessoas e bens públicos e sementes para a horta da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COMERCIAL AGROPECUÁRIA MISSÕES LTDA.	00.504.203/0001-15	R\$ 3.325,45
VALOR TOTAL		R\$ 3.325,45

Figueirópolis/TO, 07 de novembro de 2025.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS
MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de material de prestação de serviços para manutenção e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Colégio Estadual Positivo de Gurupi, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de material de prestação de serviços para manutenção e instalação de ar condicionado em questão, por meio da Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Raimundo Ferreira Andrade	20.681.121/0001-31	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.000,00

Gurupi/TO, 2 de outubro de 2025.

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza e higienização, para atender a demanda do Colégio Estadual Positivo de Gurupi, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 09/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de material de limpeza e higienização em questão, por meio da Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Ulma Francisca Damas & Cia Ltda ME.	11.041.455/0001-71	R\$ 39.930,45
VALOR TOTAL		R\$ 39.930,45

Gurupi/TO, 2 de outubro de 2025.

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais Pedagógicos e Expediente, para atender a demanda do Colégio Estadual Positivo de Gurupi, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de Materiais Pedagógicos e Expediente em questão, por meio da Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA COMETA LTDA	08.840.928/0001-26	R\$ 58.135,80
VALOR TOTAL		R\$ 58.135,80

Gurupi/TO, 2 de outubro de 2025.

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de compra de materiais e prestação de serviços de vidraçaria, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 09/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de compra de materiais e prestação de serviços de vidraçaria, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
VIDRAÇARIA TOCANTINS COMERCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.	38.131.298/0001-41	R\$ 3.900,05
VALOR TOTAL		R\$ 3.900,05

Figueirópolis/TO, 05 de novembro de 2025.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO TAVARES MARTINS

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual João Tavares Martins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de ração balanceada para aves e peixes, destinada ao atendimento das necessidades do Curso Técnico em Agropecuária, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, Nos termos do Processo Administrativo nº 20/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de ração balanceada para aves e peixes, destinada ao atendimento das necessidades do Curso Técnico em Agropecuária em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual João Tavares Martins para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FERTI PLANT RAÇÕES	33.914.675/0001-03	R\$ 2.630,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.630,00

Araguaçu, 07 de outubro de 2025.

MARICÉLIA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual João Tavares Martins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço de recarga de extintores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 18/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de recarga de extintores, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual João Tavares Martins, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EXTIN PAGUE TOCANTINS	40.084.005/0001-64	R\$ 1.865,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.865,00

Araguaçu/TO, 02 de outubro de 2025.

MARICÉLIA LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

PORTARIA-SEDUC Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Sandolândia-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES - matrícula nº 1114620-1;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LUANA BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS - matrícula nº 1122355-10;

II - RODRIGO DE CARVALHO- matrícula nº 92943-11;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01, de 02 de maio de 2024.

ADAUTO CAMPOS DE OIVEIRA.
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ANJO DA GUARDA

PORTARIA-SEDUC Nº 20/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Formoso do Araguaia-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES MIRANDA - matrícula nº 11603925-4

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RUTH LÉIA BATISTA CIRQUEIRA ARAÚJO - matrícula nº 1175044-4;

II - POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO - matrícula nº 1117912;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA SEDUC Nº 01/2024, de 02 de abril de 2024.

JOCELI ROCHA CORRÊA RIBEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÃ

PORTARIA-SEDUC Nº 01/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÃ, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Tocantínia/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ARMANDO SÖPRE XERENTE - matrícula 90740 - 8;

II - LUANA GOMES DE CARVALHO - matrícula 11940646;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - BRUNO BATISTA DA SILVA - matrícula 11949058;

II - LUCAS ALVES MARTINS - matrícula 11912570;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01/2025, 10 de novembro de 2025.

ARMANDO SÖPRE XERENTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Elizângela Glória Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para a fanfarra, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 8/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de fornecimento de uniformes para a fanfarra, em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Elizângela Glória Cardoso.

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES TALENTO LTDA-ME	04.494.939/0001-00	R\$ 39.966,00
VALOR TOTAL		R\$ 39.966,00

Palmas/TO, 6 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES
REVERENDO ROBERT H CAMENISCH

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REVERENDO ROBERT H CAMENISCH, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Palmas/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Maria de Santana Coelho Arruda Soares - matrícula 919321-3.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Maria Édina Pereira - matrícula:785407-3;

II - Elem Cassia Pereira Rocha - matrícula: 1097644-9.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 10, de 04 de setembro de 2025.

ANA MARIA DE MIRANDA FIGUEIREDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO MEMÓRIAS FUTURAS
DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Palmas/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LUCIVANE SOUSA COSTA, matrícula nº 971239-1.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - Matrícula 7447881-2;
II - SARA MOURA DE SOUZA - Matrícula 11797142-3.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 11, de 25 de abril de 2025.

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL MÁRCIA BARBOSA CASTRO

**PORTARIA DE PREGOEIRO Nº 06/2025,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MÁRCIA BARBOSA CASTRO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Palmas/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ISLANE ALVES DE SOUZA - Matrícula 11994274-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR - matrícula 915327-22.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário PORTARIA DE PREGOEIRO Nº 05/2025, de 16 de abril de 2025.

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA
DA ESCOLA DA ESTADUAL SETOR SUL

PORTARIA Nº 03/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DA ESTADUAL SETOR SUL no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Palmas/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Micilene Mota de Santana Dias - matrícula nº 11834471-4.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Marcelene Batista Cunha - Matrícula 47445-4;

II - Elanne Gabriela Oliveira de Aguiar - matrícula nº 11916206-1.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 02/2025, de 28 de abril de 2025 as disposições em contrário.

Palma/TO, 07 de novembro de 2025.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOVO HORIZONTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 015/2025

CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

CONTRATADA: Dedetizadora Prevenção Ltda

CNPJ: 18.760.388/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas (insetos e roedores) para garantir um ambiente escolar seguro e saudável, prevenindo a proliferação de doenças e problemas de saúde aos alunos e servidores da Escola Estadual Novo Horizonte, do município de Palmas/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada da Escola Estadual Novo Horizonte.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante Legal da Contratante.

Taynara de Araújo C. Mazaron - Representante Legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA UNIDADE
ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO.

CONTRATADA: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 11.170.630/0001-20

OBJETO: Aquisição de equipamentos de esporte, destinados a suprir as necessidades administrativas da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, em Palmas/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.866,70 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é fixado com início na data de 24/09/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO - Representante Legal da Contratante.

HERMANDO RODRIGUES SOARES - Representante Legal da Contratada.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025

CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

PROCESSO Nº 017/2025
CONTRATO Nº 046/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: ALEX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 37.784.749/0001-87
OBJETO: Aquisição de criação de artes e confecção de camisetas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Programa Gestão Compartilhada para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
GEAN DOS REIS SILVA - Representante Legal da Contratante.
ADÃO ODILON FILHO - Representante Legal da Contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CAEE

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE Márcia Dias Costa Nunes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de limpeza de caixa d'água, serviços hidráulicos de manutenção e reparos, serviços de dedetização e limpeza do terreno, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 07/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de serviços de limpeza de caixa d'água, serviços hidráulicos de manutenção e reparos, serviços de dedetização e limpeza do terreno em questão, por meio da Associação de Apoio do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE Márcia Dias Costa Nunes para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Vitória Dedetizadora	34.361.400/0001-44	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.300,00

Palmas/TO, 29 de outubro de 2025.

LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO AO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 12/2024
CONTRATANTE: Associação ao Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
CONTRATADA: Mega Comercio Varejista de Equipamentos de Informática e Papelaria Eireli
CNPJ: 28.734.781/0001-67
OBJETO: Contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza, ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis para manutenção para manutenção do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno do município de Pium - TO.
VALOR TOTAL DA DATA: R\$ 28.528,95 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 4 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiza Verônica Pereira Luz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Gislaine Gomes dos Reis

LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2025

PROCESSO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 0010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO
CONTRATADA: Mega Comercio Varejista de Equipamentos de Informática e Papelaria EIRELI
CNPJ: 28.734.781/0001-67
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, ou utensílios de copa/cozinha ou descartáveis para manutenção (Redigir a necessidade a ser contratada, observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos) para manutenção do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno do município de Pium -TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.631,76 (Oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: O recurso para a despesa contratada é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025
SIGNATÁRIOS:
Luiza Verônica Pereira Luz - Representante Legal da Contratante.
Gislaine Gomes dos Reis - Representante Legal da Contratada.

LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS

PORTARIA Nº 007/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio as Escolas Isoladas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço de Certificados Digitais, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 007/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de Certificados Digitais em questão, por meio da Associação de Apoio as Escolas Isoladas para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Meta Certificado Digital - LTDA	22.428.026/0001-78	R\$ 360,00
VALOR TOTAL		R\$ 360,00

Pedro Afonso/TO, 11 de novembro de 2025.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 023/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: Danielle Souza Silva Santos
CNPJ: 37.017.542/0001-87
OBJETO: Serviço de manutenção e instalação de ar condicionados.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante.
Danielle Souza Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de acesso à internet com velocidade de 500 MD+IP Público (quinhentos megabits), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 12/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de acesso à internet com velocidade de 500 MD+IP Público (quinhentos megabits), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
BRASIL NET POWER LTDA	37.943.995/000-34	R\$ 5.998,80
VALOR TOTAL		R\$ 5.998,80

Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de novembro de 2025.

MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
UASG 928959

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA, localizada no município de Porto Nacional/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.136.022/0001-46, por meio do pregoeiro (a) Thays Bernardes Marques, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola.

Data de abertura: 07/01/2026, às 13h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na Escola Estadual Irmã Aspásia. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h, pelo telefone (63) 3363-2390 e através do e-mail: irmaaspasia@ue.seduc.to.gov.br

Porto Nacional/TO, 03 novembro de 2025.

PRISCILA SILVA ANDRADE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANA MACEDO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 UASG929235

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA, localizada na Quadra 1, Lotes 1, 2 e 3 - Setor Beira Rio - município de Porto Nacional/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.243.662/0001-55, por meio do pregoeiro (a) Dileni Alves Arruda, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola.

Data de abertura: 07/01/2026 às 8h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na unidade Escola Estadual Ana Macedo Maia. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h, pelo telefone (63) 3363-5131 e através do e-mail: anamacedomaia@ue.seduc.to.gov.br.

Porto Nacional/TO, 05 de novembro de 2025.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**PORTARIA-SEDUC Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Nazaré -TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - FERNANDA FEITOSA MOREIRA - matrícula nº 11948957-1;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - DIANAALMEIDADA SILVA MOURA - matrícula nº 11855240-1;

II - CLAYDSON PAULO RODRIGUES - matrícula nº 575991-4.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 03, de 09 de setembro de 2024.

PAULO REGÍS MARQUES DA SILVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR
JOSÉ CARNEIRO DE BRITO IRENE MORAES SOUSA ALVES**PORTARIA-SEDUC Nº 02/2025/CEPJCB,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO IRENE MORAES SOUSA ALVES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Tocantinópolis/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - VALDANIA ALVES DA SILVA. - Matrícula nº 920311-5.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ALEXSANDRO SOUSA COSTA - matrícula nº 894117-5;

II - RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA - matrícula nº 951630-2.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 02, de 18 de novembro 2024.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 1.062, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, Analista III, nº funcional 1004948-6, da Superintendência de Administração e Finanças para Gerência Geral de Administração, a partir de 3 de novembro de 2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.084, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ nº 527, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.121, de 05 de julho de 2022, que designou a servidora Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva, nº funcional 1281208-1, Contador, para responder pela Unidade Gestora 250100 - Secretaria da Fazenda, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.085, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ nº 526, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.121, de 5 de julho de 2022, que designou a servidora Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva, nº funcional 1281208-1, Contador, para responder pela Unidade Gestora 450100 - Secretaria da Fazenda, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.094, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014 e art. 5º, §2, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

A Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de novembro de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional	Função
1.	Ana Rogéria Engelberg da Silva	590232-1	Julgadora de 1ª instância

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1.095,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-49	303590-1	Maria Solimar Paiva	100,00	2022

PORTARIA SEFAZ Nº 1.096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA LEYLA TAVARES DA SILVA RIBEIRO, nº funcional 983760-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itapiratins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA, nº funcional 877004-3, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.097, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO, nº funcional 363732-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos da titular JOSE MANOEL LIMA DE ARAUJO, nº funcional 11186518-1, no período de 17/11/2025 a 06/12/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.098, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCIA MENDES MARQUES BRAGA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 613013-2, para responder pela Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, durante os impedimentos ou afastamentos do titular JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, nº funcional 348524-1, no período de 29/12/2025 a 27/01/2026.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/25000/000725
CONTRATO Nº 61/2023
ADITIVO Nº 1º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 23001683
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: LOURDES CORNELIUS NAPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Santa Rosa do Tocantins/TO, pertencente à Delegacia Regional de Porto Nacional/TO.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 23.867,52 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
VIGÊNCIA: 1º/11/2025 a 1º/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Jairo Mariano - Secretaria da Fazenda - Lourdes Cornelius Napp - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/25000/000888
CONTRATO Nº 30/2021
ADITIVO Nº 3º Termo aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 21000986
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADOR: GILMAR FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do Contrato nº 30/2021 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Itaguatins/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins/TO.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.882,56 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.
VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 05/11/2026.
SIGNATÁRIOS:
Jairo Mariano - Secretaria da Fazenda.
Gilmar Ferreira da Silva - Locador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº 32/2024
PROCESSO Nº 2024/25000/001554
Nº AUTOMÁTICO: 24997440
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA : NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 32/2024 por 12 (doze) meses e reajustar o valor contratual, com base no disposto nos artigos 92, §3º e 4º, inciso I, 106 e 107 da Lei nº 14.333/21.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 41.538,24 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.40
FONTE: 500
VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 13/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Jairo Mariano - Secretário da Fazenda.
Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº 29/2024
PROCESSO Nº 2022/25000/001063
Nº AUTOMÁTICO: 24997415
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA : A3 SOLUTIONS LTDA EPP
CNPJ: 22.702.726/0001-09
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2024 por (06) seis meses, bom base no disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.348.429,80 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.40
FONTE: 500
VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 11/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.
SIGNATÁRIOS:
Jairo Mariano - Secretário da Fazenda.
Marcelo Luís Lobato Nogueira - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Xambioá, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Av. Sousa Porto, nº 394 - Centro, Goiatins/TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
M. PEREIRA RODOVIA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	29.516.253-8	2025/001344	5.11	01/07/2023	1.100,00

Xambioá/TO, 11 de novembro de 2025.

Marineide Borges da Silva
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
GUABI NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL - LTDA	29.495.755-3	2025/001648	4.11	01/01/2020 a 31/12/2020	122.402,71
		2025/001649	4.11	01/01/2020 a 31/12/2020	1.350,00
			5.11	01/01/2021 a 31/12/2021	300,00
			6.11	01/01/2022 a 31/12/2022	300,00
			7.11	01/01/2023 a 31/12/2023	150,00
		2025/001650	4.11	01/01/2021 a 31/12/2021	5.122,54

Araguaína/TO, 12 de novembro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6140/501564, formalizado pela Sr.ª DINALICE MOURA DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-53, residente e domiciliada no município de Palmas/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, e PARECER/SEFAZ/DRF-PN/MRP Nº 185/2024, de fls. 20/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE, ANO DE FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxF - xx34 e RENAVAL xxxxx071114;

2. A presente Declaração tem validade para os exercícios fiscais de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503955, formalizado pelo Sr. LOURIVAL DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-68, residente e domiciliado no município de ARAGOMINAS - TO., em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2006, de 17/12/08, PARECER Nº 524/2024 e DESPACHO Nº 3034/2024, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 150 FAN ESDI, ANO FAB./MODELO 2010/2011, PLACA xxT - xx29 e RENAVAL xxxxx999682, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17/12/08, na seguinte proporcionalidade: 07/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2021 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2022, 2023, 2024 e 2025 ou enquanto não cessar o motivo que lhe deu causa;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6140/500048, formalizado pela Sr.ª DELSUNINA DOS REIS PEREIRA MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-15, residente e domiciliada no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRF-PN/MRP Nº 009/2025, de fls. 13/14 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/KWID ZEN 2, ANO DE FAB./MOD. 2024/2025, PLACA xxC - xx82 e RENAVAL xxxxx442618;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6140/500015, formalizado pelo Sr. CIRO DANTAS DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x55-11, residente e domiciliado no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRF-PN/MRP Nº 001/2025, de fls. 14/15 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/RENEGADE 1.3 TURBO, ANO DE FAB./MOD. 2024/2025, PLACA xxL - xx14 e RENAVAL xxxxx967700;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6140/500039, formalizado pelo Sr. REMILSON RODRIGUES NERES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xx.x31-68, residente e domiciliado no município de Porto Nacional/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRF-PN/MRP Nº 008/2025, de fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/COMPASS LIMITED D, ANO DE FAB./MOD. 2019/2019, PLACA xxQ - xx70 e RENAVAL xxxxx871013;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6140/500020, formalizado pelo Sr. HÉLIO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-49, residente e domiciliado no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRF-PN/MRP Nº 006/2025, de fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4, ANO DE FAB./MOD. 2019/2020, PLACA xxE - xx95 e RENAVAL xxxxx439774;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503716, formalizado pela Sr.ª MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-00, residente e domiciliada no município de Araguaína/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 523/2024 e DESPACHO Nº 3033/2024 às fls. 13/15 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T ALTZ, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxS - xx92 e RENAVAL xxxxx918467;
2. A presente Declaração tem validade para os seguintes exercícios fiscais:
- a) exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e;
- b) exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6620/500049, formalizado pelo Sr. WALMON SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x92-04, residente e domiciliado no município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e DESPACHO AUDITORIA Nº 02/2025, às fls. 12 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/CCROS XRX HYBRID, ANO FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxE - xx86 e RENAVAL xxxxx578457;
2. A presente Declaração tem validade para os exercícios fiscais de 2024 e 2025;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6600/500050, formalizado pelo Sr. ARLINDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x43-04, residente e domiciliado no município de Palmeiras do Tocantins/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER Nº 074/953/2024, às fls. 11 autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT, ANO FAB./MOD. 2016/2017, PLACA xxG - xx24 e RENAVAL xxxxx944360;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6010/500000, formalizado pelo Sr. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x72-34, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 004/2025, de fls. 15/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/DUSTER 16 A CVT, ANO DE FAB./MOD. 2018/2019, PLACA xxK - xx18 e RENAVAL xxxxx109968;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6010/500003, formalizado pela Sr.ª EDINALVA COSTA SANTOS SÁ ROSADO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-39, residente e domiciliada no município de Paraíso do Tocantins/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 001/2025, de fls. 14/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/MOBI LIKE, ANO DE FAB./MOD. 2024/2025, PLACA xxB - xx19 e RENAVAL xxxxx504031;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6010/500004, formalizado pela Sr.ª DULSINEIA ANDRADE COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-78, residente e domiciliada no município de Paraíso do Tocantins/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 003/2025, de fls. 15/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo NISSAN/KICKS SENSE CVT, ANO DE FAB./MOD. 2024/2024, PLACA xxA - xx88 e RENAVAL xxxxx806930;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6010/500005, formalizado pelo Sr. GILSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x42-91, residente e domiciliado no município de Paraíso do Tocantins/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 002/2025, de fls. 15/18 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/FIT EX CVT, ANO DE FAB./MOD. 2016/2016, PLACA xxO - xx91 e RENAVAL xxxxx742666;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025;
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
- 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6010/500431, formalizado pelo Sr. VALDECIR HERMENEGILDO NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x48-54, residente e domiciliado no município de Paraíso do Tocantins/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 007/2025, de fls. 45/48 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/RENEGADE 1.3 TURBO, ANO DE FAB./MOD. 2024/2024, PLACA xxB - xx41 e RENAVAL xxxxx923044;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
- 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2025/6010/500023, formalizado pela Sr.ª VENISE PEREIRA VIEIRA MOTA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-03, residente e domiciliada no município de Paraíso do Tocantins/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 005/2025, de fls. 14/17 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxN - xx71 e RENAVAL xxxxx404076;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
- 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503804, formalizado pelo Sr. SEGUNDO FÉLIX PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-00, residente e domiciliado no município de Araguaína/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 507/2024 e DESPACHO Nº 3021/2024, às fls. 10/12 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxN - xx03 e RENAVAL xxxxx122561;
- 2. A presente Declaração tem validade para os seguintes exercícios fiscais:
 - a) exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.020,83 (um mil, vinte reais, e oitenta e três centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e;
 - b) exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais);
- 3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
- 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28
de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503691, formalizado pela Sr.^a KAREN DE VITO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x11-08, residente e domiciliada no município de Araguaína/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, PARECER Nº 515/2024 e DESPACHO Nº 3120, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A, ANO DE FAB./MOD. 2021/2021, PLACA xxC - xx70 e RENAVAL xxxxx938958;

2. A presente Declaração tem validade para os seguintes exercícios fiscais:

a) exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e;

b) exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento:

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28
de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30/09/15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/7060/500060, formalizado pela Sr.^a REGINA ABREU MILHOMEM, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x32-20, residente e domiciliada no município de Abreulândia/TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29.05.2024, e PARECER/SEFAZ/DRP/PHMV Nº 006/2025, às fls. 13/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/T CROSS TSI, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxN - xx97 e RENAVAL xxxxx216349:

2. A presente Declaração tem validade para os seguintes exercícios fiscais:

a) exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e;

b) exercício fiscal de 2025, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/RURALTINS/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072/2025
PROCESSO Nº 2024/34490/000335

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90072/2025, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME
CNPJ: 58.545.712/0001-76

[illegible]

EMPRESA: 29.524.989 ARNOU ARAÚJO ROCHA - ME
CNPJ: 29.524.989/0001-14

[illegible]

Empresa: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 21.613.975/0001-65

[illegible]

Empresa: 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 49.221.055/0001-10

[illegible]

Empresa: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 06.128.710/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	MARCA	RURALTINS	SEPOT	TOTAL DE UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Microfone de lapela - Categoria: sem fio; Tipo: condensador, Padrão polar, omnidirecional; Conexão: bluetooth; Requisito: com receptor, cabo e case de carregamento.	00033151	IBOA	02	02	04	179,00	716,00
9	Microfone de lapela - Categoria: com fio; Tipo: condensador, Padrão polar, omnidirecional; Conexão: p2; Requisito: com bateria.	00033148	BOYA	02	-	02	179,00	358,00
11	Tipê fotográfico-Finalidade: para câmera Motográfica e filmadoras; Categoria: universal, Material da estrutura: alumínio; Altura: 1,70 m; Cor: preta; Capacidade de carga: 5 kg. Requisito: com cabeça 360°; Informações adicionais: compacto, com bolsa para transporte.	00032785	B&G	02	-	02	256,20	512,40
VALOR TOTAL R\$								1.586,40

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 24.675.507/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	MARCA	RURALTINS	SEPOT	TOTAL DE UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Televisor - Categoria: smart tv; Tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Resolução: ultra hd (4 k) com resolução de imagem entre 2160 x 3840, mínimo; Frequência: 60 Hz; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com controle remoto, conversor digital integrado, 2 entradas HDMI e 2 entradas USB, no mínimo, e rede sem fio integrada.	00043394	MULTILASER	02	02	04	2.220,84	8.883,36
10	Câmera fotográfica Tipo: mirrorless, Display: lcd, articulável, Gravação de vídeo: 4 k Megapixels: 24, mínimo; sensor de imagem: cmos, tamanho do sensor full frame	00039865	CANON	03	01	04	4.490,00	17.960,00
VALOR TOTAL R\$								26.843,36

Empresa: CAIAN LTDA - ME
CNPJ: 53.211.921/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	MARCA	RURALTINS	SEPOT	TOTAL DE UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Tipê para iluminação - Estrutura em alumínio; Altura: 2 m, ajustável; Capacidade de carga: 2 kg, mínimo; Informações adicionais: com cabeça de 360°	00043671	GREIKA	02	-	02	332,00	664,00
VALOR TOTAL R\$								664,00

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 57.484,74

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

Da revisão

- a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

- a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de Empenho via endereço eletrônico ou conforme necessidade da Administração, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, ou salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido será analisado pelo Ruraltins, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

RURALTINS: Almoxarifado do Ruraltins, localizado na Quadra 302 Norte, Avenida NS2, s/n, CEP: 77006-340 na cidade de Palmas-TO, das 08 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SEPOT: Almoxarifado da SEPOT, localizado na ARSO 42, HM 6, Avenida LO 09, Lt 03, Sala 05, Palmas-TO - CEP 77015-648;

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente do Ruraltins

NARÚBIA SILVA WERRERIA
Secretária da Sepot

Empresas:

RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME

29.524.989 ARNOU ARAÚJO ROCHA - ME

TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA - ME

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - EPP

CAIAN LTDA - ME

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 126/2025/GABSEC/SICS,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o ATO nº 2.173 - NM, de 15 de setembro de 2025, publicado na edição 6.898 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL CECILIO LEMOS DE MELO, matrícula 11588195-2, cargo de Assessor Comissionado I - CA-1, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, matrícula 733705-6, cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, em razão de fruição de férias no período de 11 a 18 de novembro de 2025.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/COMPRAS/SEPOT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 2.224 - NM, publicado no DOE nº 6.901, de 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 01 (uma) licença de uso de sistema de banco de preços visando atender o setor administrativo na realização dos procedimentos licitatórios da Pasta, de acordo com o Termo de Referência nº 14/2025/COMPRAS (SGD: 2025/83019/005947), bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/83010/000077.

CONSIDERANDO que a concessão de banco de preço para os servidores, trata-se O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais - SEPOT. A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foi objeto da modalidade Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o teor da Justificativa de inexigibilidade (SGD: 2025/83019/006090), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo nº 72, da Lei 14.133/2021, relacionados a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 21/2025/ASSEJUR, pela Assessoria Jurídica desta pasta.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, em Palmas/TO, aos 11 dias de novembro de 2025.

NARUBIA SILVA WERRERIA
Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

PORTARIA Nº 47/2025/GAB.SECRETARIO/SEPOT

Dispõe sobre a instituição do Cadastro de Produtores Culturais no âmbito da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais e estabelece os procedimentos para solicitação de apoio ou parceria em ações culturais.

A SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 2.224 - NM, publicado no DOE nº 6.901, de 18 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a importância de fomentar, reconhecer e apoiar as expressões Culturais das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instrumento formal de cadastramento para organização, planejamento e acompanhamento das ações culturais no âmbito da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro de Produtores de Eventos, destinado a pessoas físicas, pessoas jurídicas, coletivos, grupos culturais, associações e instituições que realizem ou proponham realização de eventos ou ações culturais no âmbito do Estado e que desejem solicitar apoio ou parceria da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais (SEPOT).

Art. 2º Do Cadastramento

O cadastramento será efetuado em apenas uma das modalidades, à escolha do proponente, com início no dia 2 de janeiro de 2026, e permanecerá disponível por tempo indeterminado.

As modalidades são:

I - Formulário eletrônico

Por meio do link oficial: <https://forms.gle/6uLh32Hw7nmL9sZu9>, destinado aos proponentes que preferem preencher as informações diretamente na plataforma ou que ainda não possuem o projeto em PDF.

II - Envio por e-mail (formato PDF)

Para os proponentes que já possuem o projeto pronto, a inscrição poderá ser realizada exclusivamente por e-mail, dispensando o uso do formulário eletrônico.

O e-mail deve ser enviado para os seguintes endereços:

1. gabinete@sepot.to.gov.br
2. Cópia para: dpc.sepot@gmail.com

Nele deve constar:

- a) No assunto: Cadastro de Produtores Culturais;
- b) No corpo do e-mail: nome completo do projeto;
- c) Projeto e anexos em PDF.

III - Presencial

Na Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, localizada na Quadra 405 Sul, Av. LO-09, HM 06, LT 03, Palmas - Tocantins, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

O projeto ou formulário deve apresentar, em qualquer modalidade:

a) Identificação do proponente: nome completo, contatos, comunidade ou território, cidade/município;

b) Descrição do evento ou ação cultural (objetivo, público estimado, data e local);

c) Plano simples das atividades: resumo do que será realizado e o cronograma básico;

d) Necessidades de apoio ou infraestrutura, caso existam;

e) Plano de mídia (se houver divulgação): como o evento será divulgado - mídias sociais, rádios comunitárias, jornais locais, carro de som, cartazes, folders etc.;

f) Documentos complementares, quando aplicáveis, como fotos, croquis, referências ou materiais que ajudem na compreensão da proposta.

§1º O proponente deve optar por apenas uma modalidade de inscrição.

§2º É de responsabilidade do proponente garantir que as informações estejam completas na modalidade escolhida.

§3º A Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos ou informações complementares necessários à adequada instrução e avaliação do cadastro.

Art. 3º As informações constantes do cadastro comporão o Calendário Cultural da Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura, instrumento administrativo para organização, monitoramento e eventual programação de apoios, parcerias e articulações institucionais.

Art. 4º A inscrição no cadastro não gera direito adquirido a apoio financeiro, institucional ou logístico. Cada solicitação será objeto de análise técnica e administrativa, em conformidade com a disponibilidade orçamentária, normativa aplicável e critérios estabelecidos pela Diretoria competente.

Art. 5º São critérios gerais de análise: pertinência cultural e territorial, impacto social, conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, e compatibilidade com o planejamento anual da Diretoria.

§1º A Diretoria poderá estabelecer instruções complementares para o detalhamento dos critérios e procedimentos de análise.

§2º Para a execução das etapas de avaliação e conferência documental, será constituído um Grupo de Trabalho específico, designado por ato desta secretaria, composto por servidores ou colaboradores com formação ou experiência compatível com a natureza das propostas apresentadas.

Art. 6º O tratamento dos dados pessoais coletados será realizado pela SEPOT observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as diretrizes para o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, assegurando finalidade específica, minimização, conservação e segurança da informação. Os titulares poderão exercer os direitos previstos na legislação e terão acesso às informações sobre uso e compartilhamento de seus dados.

Art. 7º O cadastro terá validade de 12 (doze meses), devendo ser atualizado sempre que houver alteração nas informações ou ao término do prazo de validade.

Art. 8º Caberá à Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura:

I. receber, protocolar e instruir os pedidos decorrentes do cadastro;

II. avaliar tecnicamente as propostas e, quando for o caso, propor modalidades de apoio ou parceria;

III. manter atualizado o Calendário Cultural e divulgar, em períodos definidos, as ações apoiadas ou firmadas em parceria;

IV. adotar procedimentos de transparência e prestação de contas relativos às ações apoiadas.

Art. 9º A Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais poderá divulgar, periodicamente, em seu site eletrônico oficial, a relação dos produtores culturais cadastrados, bem como as ações culturais apoiadas, observadas as normas de transparência pública e de proteção de dados pessoais previstas na legislação vigente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NARUBIA SILVA WERRERIA

Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/83010/000098

CONTRATO Nº: 16/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CONTRATADO: LC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.593.401/0001-17

OBJETO: O contrato tem como objeto a aquisição de gênero alimentício (açúcar), para atender as demandas da Secretaria Estadual dos Povos originários e Tradicionais - SEPOT.

VALOR TOTAL: R\$ 6.187,50 (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CONTRATANTE.

LC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/83010/000065

CONTRATO Nº: 24/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CONTRATADO: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: O contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender às demandas da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

VALOR TOTAL: R\$ 105.659,44 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CONTRATANTE.

SAPUR MARIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/83010/000077
CONTRATO Nº: 23/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ-MF: nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender esta secretaria.
VALOR TOTAL: R\$ 13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 107 da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CONTRATANTE.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/83010/00009
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA MATRIZ E FILIAIS
CNPJ: 11.226.934/0001-62
OBJETO: Constitui objeto da Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Adaptação de Ambientes da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.
VALOR TOTAL: R\$ 6.107,00 (seis mil cento e sete reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 107 da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CONTRATANTE.
DIAN VARIEDADES LTDA MATRIZ E FILIAIS - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE - 14/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar Nº 9/2025/SES/SGPES/DETSUS/GGES (SGD: 2025/30559/296820) e o Termo de Referência - 27/2025/SES/SGPES/DETSUS/GGES (SGD: 2025/30559/296809);

Considerando a necessidade de participação/inscrição dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO no Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO 2025, a ser realizado nos dias 28 de novembro a 3 de dezembro de 2025, em Brasília-DF;

Considerando a Justificativa Nº 154/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/319085), devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/21, visando à contratação direta com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.665.448/0001-24, no valor total R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais). Conforme Processo Nº 2025/30550/008391.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 69/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -, SGD: (2023/30559/340309) e TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 22/2023/SES/SVPPS/DGVS/GGVS, SGD: (2023/30559/342172).

Considerando a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinada à Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI), Polo de Distribuição de Imunobiológicos, de Palmas e Araguaína;

Considerando o ATO MOTIVADO - 83/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/340069), e JUSTIFICATIVA Nº 163/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/340139);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa Premium Comercial Ltda, inscrita no CNPJ Nº 17.172.874/0001-29, no valor total de R\$ 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais), conforme Processo Nº 2023/30550/010342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 166/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/006959
CONTRATO Nº 66/2025
EMPRESA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA ENDOVASCULAR, padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90163/2024.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior de Andrade Mat.: 1172190-2	Hellysmarda Alves Teixeira Mat.: 1158732-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

- XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:
 - I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
 - II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
 - III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
 - IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
 - V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
 - VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
 - VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
 - VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
 - IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
 - X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
 - XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
 - XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
 - XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
 - XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
 - XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 510/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 1/2024/DAFIC/CGE, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado - CGE-TO e a Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder no período de 03/11/2025 a 03/06/2029 para Controladoria-Geral do Estado - CGE-TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o requisitante.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	DEJAVAN BRITO COSTA	71290-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX. XXX. 811-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 511/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 04 de novembro de 2025, o item Nº 07 da Portaria Nº 129/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.537, de 25 de março de 2024, que Cedeu no período de 08/03/2024 a 07/03/2029, para à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, a servidora VAUDIANIA FACUNDES DIAS, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 634831-2, CPF: XXX. XXX. 611-72, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 512/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora VAUDIANIA FACUNDES DIAS, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 634831-2, CPF: XXX.XXX.611-72, no Hospital de referência de Porto Nacional, retroativo a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 513/2025/8SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor abaixo relacionado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 1º de outubro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSKI	844035/1	XXX. XXX. 341-72	Biomédico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 514/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionado na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, retroativo a 1º de janeiro de 2025, mantendo e/ou alterando o pagamento da insalubridade conforme a lotação, até nova análise técnica *in loco*, tratando-se de um caso específico, de modo excepcional.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	900208/1	XXX. XXX.601-59	Farmacêutica Bioquímica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 515/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS TIMOTEO TORRES, Biólogo em Saúde Matrícula Nº 66099/2, CPF: XXX.XXX.471-40, para responder cumulativamente pela Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, no período de 03.12.2025 a 12.12.2025, por motivo de férias da servidora, CARINA GRASER AZEVEDO, Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, Matrícula Nº 1060708/2, CPF: XXX.XXX.250-53..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 516/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DANIEL BORINI ZEMUNER, Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde, Matrícula Nº 816106-1, CPF: XXX.XXX.709-25, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, retroativo a 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 517/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRYENDA FERREIRA ARAUJO OLIVEIRA, Assessora Comissionada I, Matrícula Nº 11723114/1, CPF: XXX.XXX.241-56, para responder cumulativamente pela Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, no período de 08.12.2025 a 25.12.2025, por motivo de férias da servidora, VIVIANE PAULA FERREIRA, Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, Matrícula Nº 935545/1, CPF: XXX.XXX.231-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 518/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidora PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI, Técnica em Radiologia, Matrícula Nº 868179/3, CPF: XXX.XXX.081-68, lotada no Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 519/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidora ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutica-Bioquímica, Matrícula Nº 741489/1, CPF: XXX.XXX.402-72, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 520/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido o servidor MARCIO PEREIRA LEMOS, Enfermeiro, Matrícula Nº 1280643/1, CPF: XXX.XXX.331-30, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 521/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS TIMOTEO TORRES, Biólogo em Saúde Matrícula Nº 66099/2, CPF: XXX.XXX.471-40, para responder cumulativamente pela Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, no período de 15.12.2025 a 19.12.2025, por motivo de férias da servidora, CARINA GRASER AZEVEDO, Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas, Matrícula Nº 1060708/2, CPF: XXX.XXX.250-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 522/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOAO GONCALVES, Enfermeiro, Matricula Nº 675237-1, CPF: XXX.XXX.107-34, na Gerência Geral de Administração, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1155/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0000725-98.2024.8.27.2724 a qual determina em suma: "(...) DEFIRO o pedido de tutela antecipada, porquanto presentes os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize ao paciente R. L. R., no prazo de 30 (trinta) dias, consulta médica com geneticista, nesta ou em outra unidade federativa (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 158/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa ALELO CLÍNICA DE GENÉTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 53.846.232/0001-21;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 203/205;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa ALELO CLÍNICA DE GENÉTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 53.846.232/0001-21, para a aquisição de CONSULTA MÉDICA COM GENETICISTA, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, R. L. R., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/006026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1170/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0001000-35.2024.8.27.2728 a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto, acolho os embargos de declaração, com efeitos infringentes, para: - alterar a exigência de que as receitas médicas sejam originadas exclusivamente do CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III DE PALMAS, para que conste a necessidade de receitas apresentadas pela rede de saúde pública (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 162/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 118/121;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição de ESCITALOPRAM 20MG E FLUOXETINA 20MG no valor de R\$ 6.296,40 (seis mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, J. M. L. A., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/008849;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/008546

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 339/2025/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.897.642/0001-06, no valor de R\$ 460.904,03 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e quatro reais e três centavos), em fase da prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, os quais foram realizados entre 1/7/2025 a 31/7/2025 para o Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Geral de Palmas (HGP), Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Miracema, Hospital Maternidade Dona Regina, Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis, Hemocentro Coordenador de Palmas, Laboratório de Saúde Pública Regional de Araguaína - LSPA, Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN - Palmas, Assistência Farmacêutica, CER Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/008759, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/008143

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 341/2025/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário de Estado da Saúde, pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita sob o CNPJ Nº 26.921.551/0001-81, no valor de R\$ 256.315,50 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), em fase da prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, os quais foram realizados entre 1/7/2025 a 31/7/2025. Os serviços foram realizados no Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital e Maternidade Tia Dedé - Porto Nacional, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Arraias, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Alvorada, Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/008253, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149, da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/12279
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007332
CONTRATO Nº: 188/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Biotronik Comercial Medica LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CARDIACA - DMI - ARRITMIA - NÃO SUS, nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R\$ 520.720,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2025 a 28/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Biotronik Comercial Medica LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006959;
CONTRATO: 66/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA ENDOVASCULAR, padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90163/2024.
VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivo em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, e suas respectivas alterações.
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30;
VALOR: R\$ 309.287,79 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues De Souza - P/CONTRATANTE
HOSPTAMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/008863

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DE AÇÃO NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL - PARTE 2, 2026-2027, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de novembro, do ano de 2025.

NATALIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão de Contratação, comunica aos interessados que fica “SEM EFEITO” a publicação do Aviso de Chamamento Público Nº 001/2025, com o objetivo de identificar imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades desta Administração, que visa à instalação à prospecção do mercado imobiliário e à posterior locação de um imóvel destinado de Residência Terapêutica no município de Araguaína/TO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO, Edição nº 6.935, de 6 (seis) de novembro de 2025.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de novembro, do ano de 2025.

NATÁLIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e com fulcro nos arts. 11, inciso VII, e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2023 a 30/09/2024, APED 2024 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	856270-1	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e com fulcro nos arts. 11, inciso VII, e 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.940;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho Extemporânea, referente ao interstício de 01/10/2024 a 30/09/2025, APED 2025 do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	NOTA
1	RENAN DE SÁ LIMA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA	11606630	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/002946
Contrato nº: 051/2013
Termo Aditivo: 13º
Número automático do Siafe/TO: 03101476
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Jailson Lopes Barbosa CPF: XXX.XXX.825-72
Objeto: O 13º Termo Aditivo tem por objeto a mudança de titularidade do contrato, passando de Divino Borges dos Reis para o atual proprietário do imóvel, Jailson Lopes Barbosa, conforme documentação constante nos autos do processo, referente à locação do imóvel onde abriga a 69ª Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia - TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 12/11/2025
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Jailson Lopes Barbosa - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/003516
Contrato nº: 024/2020
Termo Aditivo: 5º
Número automático do Siafe/TO: 20001067
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Thiago Vicente Ferreira CPF: XXX.XXX.171-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaína - TO.
Valor mensal: R\$ 5.881,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 12/11/2025
Vigência: 25/11/2025 à 24/11/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Thiago Vicente Ferreira - Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 176, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EMERSON DOS SANTOS COSTA, Assessor Comissionado I, Nº Funcional: 11463996-2 CPF Nº XXX.XXX.961-91, para responder pelo Núcleo do SINE de Gurupi, a partir de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA SETAS Nº 92, de 28 de julho de 2025, publicada no diário Oficial nº 6867 de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LAERCIO TEIXEIRA DA MATA, Assistente Administrativo, Nº Funcional: 667368-1, CPF Nº XXX.XXX.001-97, para responder pelo Núcleo do SINE de Dianópolis, a partir de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 178, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Tocantins, inscrita no C.N.P.J./MF nº 00.930.799/0001-15, com sede na Praça dos Girassóis, nº 11, Centro, Palmas, Tocantins, CEP 77060-682. Neste ato representado por sua Secretária a Senhora ANA CARINA MENDES SOUTO, brasileira, solteira, portadora da RG nº 1XXXXX4 SSP/TO, inscrito no CPF nº 692.XXX.XXX-25, residente e domiciliada em Palmas/TO, nomeada pelo Ato Governamental nº 2.219 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 18 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações e correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a Unidade de Implementação do Projeto - UIP, do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Tocantins - Pró-Gestão Tocantins, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente 2.3: Assistência Social, integrante do componente 2: Sistemas de Gestão em Setores estratégicos.

Parágrafo Único. A UIP/SETAS Pró-Gestão é supervisionada, permanentemente, pela SEPLAN que conduzirá o projeto através da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/Pró-Gestão.

Art. 2º Compete a UIP/SETAS Pró-Gestão:

Coordenador(a) Geral - Responsável pelo planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de atividades específicas financiadas pelo Projeto, por fornecer informações gerais para a UGP/Pró-Gestão, bem como:

I - cumprir todas as obrigações decorrentes do Acordo de Empréstimo nº 9584-0 BR com Banco Internacional;

II - mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução do subcomponente 2.3

Secretário (a) - Responsável pela organização e secretariado de reuniões, elaborar atas, gerenciar a comunicação e a documentação, dar suporte administrativo e técnico aos membros, e assegurar que as obrigações administrativas da UIP/SETAS Pró-Gestão sejam cumpridas.

Equipe Técnica - Responsável pela elaboração dos documentos técnicos e instrução dos processos de aquisições (por exemplo: Especificações Técnicas, Termos de Referência, Orçamento Estimativo, Avaliação, Notas Técnicas, etc), monitorar e avaliar a qualidade dos resultados das atividades, em especial o desempenho dos serviços para preencher os objetivos de cada componente, aprovar contas/pedidos de pagamentos em conformidade com as políticas do Banco, bem como:

I - elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução do subcomponente da Assistência Social seguindo as diretrizes da UGP/Pró-Gestão, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;

II - acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos quando pertinente;

III - efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;

IV - assessorar a Comissão Permanente de Licitações de serviços e aquisição de bens;

V - analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostos pela Consultoria, emitindo pareceres técnicos;

VI - prestar suporte técnico ao longo da execução, serviços e aquisição;

VII - acompanhar o avanço físico dos serviços contratados;

VIII - analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;

IX - elaborar relatórios periódicos (mensais e semanais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de desvios na implementação do Projeto e emití-los a UGP-Pró-Gestão.

X - elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de que vierem a ser solicitados pela UGP- Pró-Gestão, durante o período de execução do projeto;

XI- manter atualizado o Plano de Aquisições do Subcomponente 2.3 - Assistência Social.

Art. 3º Designar para compor a UIP/SETAS os/as seguintes servidores/as desta Secretaria:

I - Coordenadora: Márcia Mesquita Vieira - matrícula funcional 11687762

II - Secretária: Whátina Mota Silva - matrícula funcional 806496

III - Equipe Técnica:

Cassiano Rodrigues Costa - matrícula funcional 12000701

José Geraldo Delvaux Silva - matrícula funcional 804530

Juliana Moreira Garcia Milhomem - matrícula funcional 11538775

Ketlen Karolynny Pinheiro Cruz - matrícula funcional 12018320

Lilian Praigida Feitosa - matrícula funcional 37233

Luiz Eraldo Nunes Póvoa Filho - matrícula funcional 40633

Maria Amélia Brito Araújo - matrícula funcional 1274643

Norbéquio das Chagas Alves - matrícula funcional 799443

Rosane Santos Voltolini Rocha - matrícula funcional 665111

Sara Heloísa de Oliveira Brum - matrícula funcional 11989475

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SETAS Nº 78, publicada no Diário Oficial nº 6852, de 09 de julho de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 179, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a lotação do Sistema de Gestão de pessoal - ERGON, da servidora MARIA DE JESUS PEREIRA REIS, Cargo: Analista II Nº Funcional: 11674261-5, CPF: XXX.XXX.631-19, constante no Gabinete do Secretário para a Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º REGULARIZAR a lotação do Sistema de Gestão de pessoal - ERGON, da servidora KÉLITA SOUZA SILVA, Cargo: Analista II Nº Funcional: 11870630-2, CPF: XXX.XXX.901-92, constante no Gabinete do Secretário para a Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/38960/000641

A Comissão de Contratação da Agência Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.606/2023, publica a Intenção de Registro de Preços, mediante licitação na modalidade Concorrência, para Contratação de empresa para inspeções rotineiras e especiais e elaboração de projetos e orçamento de readequação funcional e estrutural em obras de arte especiais na malha rodoviária do estado do Tocantins, conforme características descritas constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Documento de Formalização de Demanda

III - Estudo Técnico Preliminar;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

V - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@ageto.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da AGETO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.027/2025

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica nº 90.027/2025, Processo Administrativo nº 2024/27000/020222, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalação elétricas, para a execução de obra referente a reconstrução do telhado do bloco 3, troca de forro, reforma da rede elétrica, pintura geral e reforma dos banheiros da Unidade Escolar do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, rua Hosana Gonçalves, no município de Miracema - TO.

CONSTRUBRASIL CONTRUTORA LTDA- CNPJ 37.246.220/0001-00

O valor total adjudicado de R\$ 619.293,17 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2025

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 087/2025, de 16 de maio de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90023/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025/27000/001260, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção do Auditório do Colégio da Polícia Militar Unidade XII - Professora Maria Guedes, em Palmeirópolis-TO, foi declarada FRACASSADA, conforme informações contidas nos autos.

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AMETO

PORTARIA Nº 65/2025/GABPRES/AMETO,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a execução do teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, estabelecendo as disposições a seguir.

Art. 2º É fixado o limite de 01 servidor em teletrabalho, que equivale a 0,1% do total de servidores em exercício na Agência de Mineração do Estado do Tocantins

Art. 3º Ficam disponibilizadas as seguintes vagas para o regime de teletrabalho, observado o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 6.795/2024:

Nome do Setor	Vagas	Cargo	Total de servidores
Gerência Geral de Administração, Financeira, Orçamentaria e Contábil	1	Assistente Técnico	1

Art. 4º A seleção dos participantes aptos ao teletrabalho se dará por meio de Edital de Seleção, conforme modelo na Resolução CAST nº 01/2024, contendo os critérios técnicos necessários para a participação dos interessados.

Art. 5º Esta Portaria institui a comissão de seleção dos interessados ao regime de teletrabalho, composta por 03 (três) servidores, sendo:

Elias de Oliveira Gomes	Matricula 306803-5	Presidente
Raynara Maciel de Santana	Matricula 11752394-3	Membro
Ângela Lúcia Maria Rodrigues	Matricula 797938-2	Membro

Parágrafo único. A comissão de seleção será responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados, visando a classificação dos participantes, conforme os requisitos básicos previstos no Edital de seleção.

Art. 6º O setor de gestão de pessoas será responsável pelo controle de servidores para o regime de teletrabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE OLIVEIRA GOMES
Gerente Geral de Administração Financeira, Orçamentaria e Contábil

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins
AMETO

DETRAN

PORTARIA Nº 1274/2025/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/ GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à fornecimento, implantação, operação e manutenção de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação das aulas de prática de direção veicular, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA A e B, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - DARCINÓPOLIS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
AUTO ESCOLA CONQUISTA LTDA	50.376.245/0001-96

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 7 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1284/2025/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da empresa NCK GESTAO DA INFORMACAO S.A., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - BARUERI/SP

NOME DA EMPRESA	CNPJ
NCK GESTAO DA INFORMACAO S.A.	05.441.789/0001-30

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela Credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1287/2025/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da empresa RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - JUNDIAÍ/SP

NOME DA EMPRESA	CNPJ
RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.	33.931.675/0001-03

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela Credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1289/2025/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar sistema eletrônico de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento para as empresas registradoras de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Detran/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à registros de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento da empresa CNR - CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA., junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - BRASÍLIA/DF

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CNR - CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA.	11.933.078/0001-85

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidos pela Credenciada os requisitos necessários para a habilitação, conforme Edital de Chamamento Público nº 4/2025/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1298/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919/2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - Aped do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

Ord	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-53	860405-1	Geovane Barbosa Frazao	99,20	2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002132/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSB2A31/TO	DETRAN	MB00046232	11/11/2025	07:25	6920-1
AHA6E97/TO	DETRAN	MB00046233	11/11/2025	08:15	6920-1
NLT6F25/TO	DETRAN	MB00046234	11/11/2025	08:27	6920-1
GVU9F72/TO	DETRAN	MB00046235	11/11/2025	08:32	6920-1
QKL4C75/TO	DETRAN	MB00046236	11/11/2025	08:39	6920-1
MVO0F02/TO	DETRAN	MB00046237	11/11/2025	08:51	6920-1
OLL9E32/TO	DETRAN	MB00046238	11/11/2025	08:56	6920-1
MWD1J81/TO	DETRAN	MB00046239	11/11/2025	08:56	6920-1
ETL0043/TO	DETRAN	MB00046240	11/11/2025	09:27	6920-1
QOO6F26/TO	DETRAN	MB00046241	11/11/2025	09:29	6920-1
RMA1B46/TO	DETRAN	MB00046242	11/11/2025	09:35	6920-1
NWC1F60/TO	DETRAN	MB00046243	11/11/2025	09:38	6920-1
JBY1C81/TO	DETRAN	MB00046244	11/11/2025	09:43	6920-1
NEW6I49/TO	DETRAN	MB00046245	11/11/2025	09:51	6920-1
JVJ2H06/TO	DETRAN	MB00046246	11/11/2025	09:56	6920-1
OVV0A34/TO	DETRAN	MB00046247	11/11/2025	09:58	6920-1

QWE1F92/TO	DETRAN	MB00046248	11/11/2025	09:58	6920-1
OBZ8E69/TO	DETRAN	MB00046249	11/11/2025	10:06	6920-1
MXD8C17/TO	DETRAN	MB00046250	11/11/2025	10:08	6920-1
MMU2B17/TO	DETRAN	MB00046251	11/11/2025	10:09	6920-1
MMY7C24/TO	DETRAN	MB00046252	11/11/2025	10:13	6920-1
GFN4J43/TO	DETRAN	MB00046253	11/11/2025	10:13	6920-1
QKA7B80/TO	DETRAN	MB00046254	11/11/2025	10:23	6920-1
ONR0B84/TO	DETRAN	MB00046255	11/11/2025	10:25	6920-1
NVW5H17/TO	DETRAN	MB00046256	11/11/2025	10:28	6920-1
RIN5H16/TO	DETRAN	MB00046257	11/11/2025	10:34	6920-1
FSZ6H62/TO	DETRAN	MB00046258	11/11/2025	10:36	6920-1
GJS0C65/TO	DETRAN	MB00046259	11/11/2025	10:38	6920-1
RIN7A29/TO	DETRAN	MB00046260	11/11/2025	10:39	6920-1
QDU4G26/TO	DETRAN	MB00046261	11/11/2025	10:45	6920-1
MXB1E15/TO	DETRAN	MB00046262	11/11/2025	10:45	6920-1
MXE7A48/TO	DETRAN	MB00046263	11/11/2025	10:46	6920-1
OCA7A17/TO	DETRAN	MB00046264	11/11/2025	10:50	6920-1
QKB7B98/TO	DETRAN	MB00046265	11/11/2025	10:50	6920-1
RSC1I03/TO	DETRAN	MB00046266	11/11/2025	10:58	6920-1
RMA2G91/TO	DETRAN	MB00046267	11/11/2025	11:01	6920-1
QKG1E40/TO	DETRAN	MB00046268	11/11/2025	11:01	6920-1
OLL4D84/TO	DETRAN	MB00046269	11/11/2025	11:02	6920-1
RSF8F04/TO	DETRAN	MB00046270	11/11/2025	11:04	6920-1
NLP2A49/TO	DETRAN	MB00046271	11/11/2025	11:12	6920-1
QJB1828/TO	DETRAN	MB00046272	11/11/2025	11:26	6920-1
MXC5F32/TO	DETRAN	MB00046273	11/11/2025	11:30	6920-1
OLL6A35/TO	DETRAN	MB00046274	11/11/2025	11:31	6920-1
PSM0I61/TO	DETRAN	MB00046275	11/11/2025	11:37	6920-1
PGE7A01/TO	DETRAN	MB00046276	11/11/2025	11:41	6920-1
NVQ1D41/TO	DETRAN	MB00046277	11/11/2025	11:42	6920-1
LVW3F83/TO	DETRAN	MB00046278	11/11/2025	11:44	6920-1
MWP2F91/TO	DETRAN	MB00046279	11/11/2025	11:51	6920-1
RTT3D50/TO	DETRAN	MB00046280	11/11/2025	11:52	6920-1
OLL3A56/TO	DETRAN	MB00046281	11/11/2025	11:53	6920-1
QKC8H13/TO	DETRAN	MB00046282	11/11/2025	12:04	6920-1
RFIDJ75/TO	DETRAN	MB00046283	11/11/2025	12:05	6920-1
PAI3H55/TO	DETRAN	MB00046284	11/11/2025	12:06	6920-1
MXB7H72/TO	DETRAN	MB00046285	11/11/2025	12:09	6920-1
QKI0D79/TO	DETRAN	MB00046286	11/11/2025	12:12	6920-1
ORY4G33/TO	DETRAN	MB00046287	11/11/2025	12:13	6920-1
OLI3G32/TO	DETRAN	MB00046288	11/11/2025	12:19	6920-1
RCA6F71/TO	DETRAN	MB00046289	11/11/2025	12:26	6920-1
MXB9113/TO	DETRAN	MB00046290	11/11/2025	12:30	6920-1
REC0G91/TO	DETRAN	MB00046291	11/11/2025	12:38	6920-1
NLT7D89/TO	DETRAN	MB00046292	11/11/2025	12:50	6920-1
FKY1I13/TO	DETRAN	MB00046293	11/11/2025	12:58	6920-1
QMY1I11/TO	DETRAN	MB00046294	11/11/2025	13:09	6920-1
RSC0B80/TO	DETRAN	MB00046295	11/11/2025	13:12	6920-1
AXQ0G91/TO	DETRAN	MB00046296	11/11/2025	13:16	6920-1
OLN6532/TO	DETRAN	MB00046297	11/11/2025	13:18	6920-1
PRJ7A85/TO	DETRAN	MB00046298	11/11/2025	13:18	6920-1
MWM1F48/TO	DETRAN	MB00046299	11/11/2025	13:24	6920-1
MVZ4D94/TO	DETRAN	MB00046300	11/11/2025	13:25	6920-1
MWZ3D73/TO	DETRAN	MB00046301	11/11/2025	13:25	6920-1
AYS0E15/TO	DETRAN	MB00046302	11/11/2025	13:28	6920-1
FJJ4F19/TO	DETRAN	MB00046303	11/11/2025	13:29	6920-1
PRP0A80/TO	DETRAN	MB00046304	11/11/2025	13:31	6920-1
PQM7G26/TO	DETRAN	MB00046305	11/11/2025	13:32	6920-1
NUA2779/TO	DETRAN	MB00046306	11/11/2025	13:35	6920-1
NEQ4F47/TO	DETRAN	MB00046307	11/11/2025	13:35	6920-1
PRX5H43/TO	DETRAN	MB00046308	11/11/2025	13:37	6920-1
PAD7B70/TO	DETRAN	MB00046309	11/11/2025	13:43	6920-1
RBT1H87/TO	DETRAN	MB00046310	11/11/2025	13:44	6920-1
QXA3E18/TO	DETRAN	MB00046311	11/11/2025	13:49	6920-1
NGS0E00/TO	DETRAN	MB00046312	11/11/2025	13:55	6920-1
RUM3C12/TO	DETRAN	MB00046313	11/11/2025	13:56	6920-1
PQU6I82/TO	DETRAN	MB00046314	11/11/2025	13:58	6920-1
RSC5H52/TO	DETRAN	MB00046315	11/11/2025	14:03	6920-1
MWJ9G53/TO	DETRAN	MB00046316	11/11/2025	14:04	6920-1
PBQ5F93/TO	DETRAN	MB00046317	11/11/2025	14:37	6920-1
TBV2C51/TO	DETRAN	MB00046318	11/11/2025	15:25	6920-1
QKB8E61/TO	DETRAN	MB00046319	11/11/2025	15:55	6920-1
OIV9C74/TO	AMTT	GU00042449	29/10/2025	08:04	7363-2
RCC4I59/TO	AMTT	GU00042450	29/10/2025	08:28	7366-2

UDK2C24/SP	AMTT	GU00042451	30/10/2025	08:45	7366-2
OKH7H92/TO	AMTT	GU00042455	30/10/2025	14:42	5487-0
QKH9B13/TO	AMTT	GU00042456	30/10/2025	14:46	5487-0
QKG4603/TO	AMTT	GU00042408	29/10/2025	07:50	7366-2
MWP3362/TO	AMTT	GU00042459	31/10/2025	08:21	6050-1
RIM4H29/TO	AMTT	GU00042458	31/10/2025	08:12	6050-1
ATD6C62/TO	DETRAN	MB00046320	11/11/2025	17:35	6920-1
OLL9D16/TO	DETRAN	SJ00PR2033	10/11/2025	23:50	6637-2
OLL9D16/TO	DETRAN	SJ00PR2034	11/11/2025	00:02	7030-3
MWS0862/TO	DETRAN	SJ00NH701J	10/11/2025	23:30	6050-3
PTI6763/MA	DTTMU	PSO000217	04/11/2025	08:12	7633-2
QKH8238/TO	DTTMU	PSO000218	04/11/2025	09:05	5452-2
RMC9I59/TO	DTTMU	PSO000219	05/11/2025	09:20	5550-0
QKA8627/TO	DTTMU	PSO000220	05/11/2025	09:20	5550-0
RSA6D40/TO	DTTMU	PSO000221	05/11/2025	09:00	5550-0
RMB5J84/TO	DTTMU	PSO000222	05/11/2025	09:00	5550-0
QKL4I99/TO	DTTMU	PSO000223	06/11/2025	10:05	7633-2
PRO2746/GO	DTTMU	PSO000224	06/11/2025	10:10	6050-1
QKG1930/TO	DTTMU	PSO000225	06/11/2025	10:36	6050-1
PRJ3A81/TO	DTTMU	PSO000227	06/11/2025	10:33	7633-2
PAX3320/DF	DTTMU	PSO000228	06/11/2025	10:41	7633-2
PAD8E91/TO	DTTMU	PSO000229	06/11/2025	09:58	7633-2
TVA1A70/TO	DTTMU	PSO000230	06/11/2025	10:16	6050-1
QWE1E77/TO	DTTMU	PSO000231	06/11/2025	10:24	7633-2
DSR0J54/TO	DTTMU	PSO000232	06/11/2025	10:48	6050-1
QKD4095/TO	DTTMU	PSO000233	06/11/2025	09:21	6050-1
RMC4J79/TO	DTTMU	PSO000234	06/11/2025	09:36	7633-2
TVB1E92/TO	DTTMU	PSO000235	06/11/2025	09:42	7633-2
SIO9B54/TO	DTTMU	PSO000236	06/11/2025	09:45	7633-2
JXX3F43/TO	DTTMU	PSO000237	06/11/2025	09:48	7633-2
RMC6J21/TO	DTTMU	PSO000238	06/11/2025	10:06	7633-2
PQQ0800/PA	DTTMU	PSO000239	06/11/2025	10:16	7633-2
NCR8I62/TO	DTTMU	PSO000240	06/11/2025	10:21	7633-2
QKL2H39/TO	DTTMU	PSO000241	10/11/2025	09:33	6050-1
ENI9G10/TO	DTTMU	PSO000242	10/11/2025	09:39	6050-1
OLL6A64/TO	DTTMU	PSO000244	10/11/2025	09:48	6050-1
MVN5E13/TO	DTTMU	PSO000245	10/11/2025	09:45	6050-1
RMB9J92/TO	DTTMU	PSO000246	10/11/2025	09:51	6050-1
MWK1777/TO	DTTMU	PSO000247	10/11/2025	10:10	6050-1
RIN9A14/TO	DTTMU	PSO000248	10/11/2025	10:15	6050-1
KDV6D97/TO	DTTMU	PSO000249	10/11/2025	10:25	6050-1
QKD6A13/TO	DTTMU	PSO000250	10/11/2025	09:52	7633-2
ONJ9D09/TO	DTTMU	PSO000251	10/11/2025	09:24	7633-1
OYB2621/TO	DTTMU	PSO000252	10/11/2025	09:10	5550-0
OGZ2I91/TO	DTTMU	PSO000253	10/11/2025	09:54	7633-2
RIM1H44/TO	DTTMU	PSO000254	10/11/2025	09:55	6050-1
RMCG640/TO	DTTMU	PSO000255	10/11/2025	08:59	5550-0
MXD1284/TO	DTTMU	PSO000256	10/11/2025	08:59	5550-0
MWG2J47/TO	DTTMU	PSO000257	10/11/2025	09:00	5550-0
RMB6C80/TO	DTTMU	PSO000258	10/11/2025	09:00	5550-0
RSC9E84/TO	DTTMU	PSO000259	10/11/2025	09:01	5550-0
RSC2C64/TO	DTTMU	PSO000260	10/11/2025	09:01	5550-0
MWV2023/TO	DTTMU	PSO000261	10/11/2025	09:01	5550-0
MXF0632/TO	DTTMU	PSO000262	10/11/2025	09:01	5550-0
QKB4J73/TO	DTTMU	PSO000263	10/11/2025	09:01	5550-0
MWL3656/TO	DTTMU	PSO000264	10/11/2025	09:01	5550-0
QKA2091/TO	DTTMU	PSO000265	10/11/2025	09:01	5550-0
PQV5G31/TO	DTTMU	PSO000266	10/11/2025	09:44	7633-2
ONG6G38/TO	DTTMU	PSO000267	10/11/2025	09:46	7633-2
QCZ8H62/TO	DETRAN	SJ00ND100T	11/11/2025	08:20	7056-1
MWP1D33/TO	DETRAN	SJ00N1501S	11/11/2025	08:32	6653-1
NGC3132/GO	DETRAN	SJ00N1501T	11/11/2025	08:45	6556-1
PBD9D71/TO	DETRAN	SJ00QC1013	11/11/2025	09:02	5720-0
OFM5952/PA	DETRAN	SJ00N1501U	11/11/2025	09:04	6599-2
PBD9D71/TO	DETRAN	SJ00QC1014	11/11/2025	09:10	7366-2
NHG4H20/TO	DETRAN	SJ00N1501V	11/11/2025	09:15	5010-0
QWB2I21/TO	DETRAN	SJ00N5300Y	11/11/2025	09:26	5010-0
MWM2164/TO	DETRAN	SJ00N1501W	11/11/2025	09:31	6637-2
MWM2164/TO	DETRAN	SJ00N1501X	11/11/2025	09:37	7340-0
PQY5D18/TO	DETRAN	SJ00PD102C	11/11/2025	10:32	7030-1
PTP0029/MA	DETRAN	SJ00QC200D	11/11/2025	10:58	5541-1
MWM9B35/TO	DETRAN	SJ00LB200L	11/11/2025	12:14	5010-0
OIV6826/MA	DETRAN	SJ00OYD001	11/11/2025	11:57	6653-1
OIV6826/MA	DETRAN	SJ00OYD002	11/11/2025	12:35	6653-1

MWM9B35/TO	DETRAN	SJ00LB200M	11/11/2025	12:34	6050-1
OIV6826/MA	DETRAN	SJ00OYD003	11/11/2025	12:40	6599-2
OIV6826/MA	DETRAN	SJ00OYD004	11/11/2025	12:45	6637-1
NNB7I23/PI	DETRAN	SJ00OQ200E	11/11/2025	14:43	5541-1
NNB7I23/PI	DETRAN	SJ00OQ200F	11/11/2025	14:50	5525-0
KBP3B25/MT	DETRAN	SJ00P7301K	11/11/2025	16:22	5460-0
KBP3B25/MT	DETRAN	SJ00P7301L	11/11/2025	16:29	5525-0
MWT4890/TO	DETRAN	SJ00N1501Y	11/11/2025	17:45	7366-2
OOK4E88/TO	DETRAN	SJ00N5300Z	11/11/2025	17:46	5010-0
MWY3002/TO	DETRAN	SJ00HD400F	11/11/2025	19:09	6050-3
MWY3002/TO	DETRAN	SJ00HD400G	11/11/2025	19:19	5010-0
MWF9812/TO	DETRAN	SJ00N43002	11/11/2025	19:36	5061-0
MWY3D27/TO	DETRAN	SJ00L49002	11/11/2025	19:54	6653-2
MWY3D27/TO	DETRAN	SJ00L49003	11/11/2025	20:01	5010-0
GYO1380/TO	DETRAN	SJ00NE100W	11/11/2025	20:33	5452-5
REU4F37/TO	DETRAN	SJ00Q0100Q	11/11/2025	22:30	5010-0
TVB5C31/TO	DETRAN	SJ00QL2004	11/11/2025	22:53	6580-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1835, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da portaria que concedeu o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao militar Jose Tavares de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juizado das Fazendas Públicas da Comarca de Silvânia/GO, nos autos da ação nº 5686128-76.2024.8.09.0144.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1463, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6636, de 19 de agosto de 2024, que concedeu a Isenção de Imposto de Renda ao militar JOSE TAVARES DE OLIVEIRA, com base no que consta do processo nº 2025.45.1105119PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de agosto de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

NATURATINS

EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Republicado para correção

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O TELETRABALHO

O PRESIDENTE DO NATURATINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através do Ato 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o edital de seleção e estabelece as normas relativas à realização do processo seletivo para servidores interessados em aderir a realização de teletrabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pelo NATURATINS, nos termos da Resolução CAST nº 01/2024, disposto na Lei nº 4.137/2023, e no seu regulamento o Decreto nº 6.795/2024

1.2 O processo seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas para realização de teletrabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de servidores estarão abertas no período de 10 de novembro a 14 de novembro de 2025. Até às 23:59 minutos do dia 14 de novembro de 2025.

2.2 O servidor interessado deverá preencher e assinar digitalmente o requerimento de Manifestação de Interesse ao Regime de Teletrabalho, por meio do Portal de Serviço do Governo do Estado, no endereço eletrônico: servicos.to.gov.br.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que se enquadra nas situações prevista no art. 7º do Decreto nº 6.795/2024, e que está ciente com os termos disposto nos normativos do regime de teletrabalho.

2.4 O candidato deverá anexar, no momento da sua inscrição, documentos que comprova a sua condição de enquadramento.

2.5 O candidato manifesta estar de acordo quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, característica de ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas estão estabelecidas na tabela a seguir:

Nome do órgão	Vagas	Total de servidores
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	156	784

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os servidores em efetivo exercício que se enquadram nas vagas disponíveis no item anterior estão aptos a participar do regime de teletrabalho, desde que as atividades laborais a serem realizadas remotamente possuam características que permitam a mensuração da produtividade, dos resultados e do desempenho do servidor público participante e que não se enquadrem nos casos abaixo:

- I - ocupante de cargo em comissão de direção e chefia, ou servidor efetivo investido em função de natureza equivalente;
- II - agente público que esteja em regime probatório, e o que tenha sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores a solicitação;
- III - servidor que presta serviços essenciais ou atividade que, em razão de sua natureza, não possa ser realizada ou avaliada por meio remoto;
- IV - servidor que realize atividades que exijam a presença física na unidade.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O agente público deverá pertencer a um dos setores e cargos autorizados em Portaria para a execução de teletrabalho.

5.2 A classificação deverá observar as prioridades estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.795/2024, na seguinte ordem:

- I - conhecimento técnico quanto ao uso de tecnologias da informação;
- II - mobilidade reduzida, nos termos das Leis Federais nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015;
- III - horário especial a servidor portador de deficiência, nos termos dos arts. 115 da Lei nº 1.818/2007;

IV - gestação e amamentação, durante o período recomendado;

V - horário especial a servidor público que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou pais portadores de necessidades especiais, nos termos dos arts. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

VI - dependentes econômicos, que constem do assentamento funcional, de até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade;

VII - horário especial a servidor estudante, nos termos dos arts. 113 da Lei nº 1.818/2007; e

VIII - maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

5.2.1 A ordem de classificação será subsequente, ou seja, não se enquadrando o agente público em um dos incisos passa-se para o próximo.

5.2.2 A contagem de tempo de que trata o inciso VIII do item 5.2 será contabilizada em dias, a partir do primeiro dia de exercício no órgão ou entidade.

5.2.3 Respeitada a ordem de prioridades, em caso de empate, terá preferência o agente público que for servidor efetivo e, em se mantendo o empate, o que tiver maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de publicação da lista de classificação, consideram-se:

a) classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

b) aprovados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas, mas que preencherem os requisitos de habilitação;

c) desclassificados: os candidatos que não atendem os requisitos para exercer as atividades do teletrabalho.

6.2 A lista de classificação será disponibilizada no Portal da Transparência ou por meio de comunicação oficial, no prazo de 5 (cinco) dias após a validação da inscrição dos interessados ao teletrabalho.

6.2.1 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem crescente de priorização dos candidatos.

6.3 O candidato classificado, juntamente com seu chefe imediato pactuarão o TCR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da divulgação da lista de classificação.

6.3.1 O candidato classificado deverá comprovar a realização de curso de teletrabalho mediante a apresentação de certificado. <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293>.

6.3.2 O plano de trabalho, anexo ao TCR, será estabelecido com as metas a serem alcançadas, a descrição das atividades a serem desempenhadas e os respectivos prazos em horas.

6.3.3 Caso o candidato classificado não pactue o TCR no prazo estabelecido no item 6.3, ou havendo desinteresse formalizado, o próximo candidato poderá ser convocado, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação.

6.4 A comissão de seleção é responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados.

7. DOS RECURSOS

7.1 O servidor terá direito a interpor recurso em quaisquer das etapas do processo, e no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado preliminar.

7.2 A comissão avaliará no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os recursos interpostos.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	07/11/2025
Período de inscrição	13/11/2025 a 21/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	01/12/2025
Prazo para recurso	02/12/2025 e 03/12/2025
Divulgação de resultado oficial	10/12/2025

9. DO DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

9.1 O servidor participante será desligado do regime de teletrabalho, no prazo não inferior a 10 (dez) dias corridos para se reapresentar nas seguintes hipóteses:

I - No interesse da Administração, por razão de conveniência, pela necessidade da execução das atividades presencialmente;

II - A pedido, por solicitação do participante, por meio do formulário próprio, constante no anexo I ao Decreto nº 6.795/24;

III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;

IV - Inadequação para o exercício em teletrabalho;

V - Em virtude de remoção ou lotação provisória.

9.2 Nas hipóteses de que tratam o item 9.1, o participante continuará em regular exercício das atividades no teletrabalho até que seja notificado do desligamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no regime de teletrabalho não se constitui em direito nem obrigação do servidor.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Lei nº 4.137/2023, no Decreto nº 6.795/24 e na Resolução nº 01/2024.

10.3 O servidor deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante os recursos humanos, enquanto estiver participando do teletrabalho, por meio de processo eletrônico.

10.3.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

10.4 A inscrição do servidor implica tácita aceitação das normativas estabelecidas por este Edital e regulamentos institucionais, sendo assim, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a tramitação do processo, desde sua inscrição até a divulgação dos resultados.

10.5 O prazo de validade deste Edital esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado, sem possibilidade de prorrogação.

10.6 Todos os atos do processo seletivo, inclusive a lista de interessados, aprovados, classificados e desclassificados, o regime adotado e o período autorizado deverá ser divulgado no sítio eletrônico da instituição e no Portal da Transparência.

10.7 Os casos omissos não previstos serão analisados pela comissão de seleção.

Palmas, 07 de novembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/34490/000277

CONTRATO: 28/2023

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADO: AILTON FERREIRA CAMPOS. CPF: XXX.XXX.101-49

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviços - ULES, do Instituto de Desenvolvimento Rural Do Tocantins - RURALTINS, no Município de Palmeirópolis - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fontes de recursos 1.500.0000.000.666666.

VALOR TOTAL: R\$ 16.296,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 21 de novembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ADENIEUX ROSA SANTANA - Presidente do Ruraltins - Contratante, AILTON FERREIRA CAMPOS - Contratado.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 224/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 9477/2024 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 5151/2022, Relativo ao Requerimento de Tomada de Contas Especial em Face do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 49/2020/GCCREF. Aquisição de Cestas Básicas Firmados a Partir de 2020 - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 1270/2025 - RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Leandro Maia da Costa, Responsável da Empresa J. C. Comércio e Serviços Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 224/2025 - RELT1

Processo nº 16552/2024 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA do Tocantins, Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO/ 2. REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE/OUVIDORIA, EM FACE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS 15; 24 E 252024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E NOÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO - Exercício 2024 . Nos termos do Despacho nº 534/2025-RELT1, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 225/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 9477/2024 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 5151/2022, Relativo ao Requerimento de Tomada de Contas Especial em Face do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 49/2020/GCCREF. Aquisição de Cestas Básicas Firmados a Partir de 2020 - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 1270/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada, a Senhora Nilza Veríssimo da Silva, Responsável da Empresa DELIKATO Comércio de Alimentos e Eletrônicos Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 226/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 9477/2024 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 5151/2022, Relativo ao Requerimento de Tomada de Contas Especial em Face do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 49/2020/GCCREF. Aquisição de Cestas Básicas Firmados a Partir de 2020 - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 1270/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada, a Senhora Solange Rodrigues Prado dos Santos, Responsável da Empresa Mari Distribuição, Comércio e Serviços Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 227/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 9477/2024 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 5151/2022, Relativo ao Requerimento de Tomada de Contas Especial em Face do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 49/2020/GCCREF. Aquisição de Cestas Básicas Firmados a Partir de 2020 - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 1270/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Matheus Fonseca Ferraz, Responsável da Empresa J. C. Comércio e Serviços Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 228/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 9477/2024 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 5151/2022, Relativo ao Requerimento de Tomada de Contas Especial em Face do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 49/2020/GCCREF. Aquisição de Cestas Básicas Firmados a Partir de 2020 - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 1270/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor José Roberto Pereira da Silva, Responsável da Empresa Silvia e Reis Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 229/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 9477/2024 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Tomada de Contas Especial Decorrente do Processo nº 5151/2022, Relativo ao Requerimento de Tomada de Contas Especial em Face do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 49/2020/GCCREF. Aquisição de Cestas Básicas Firmados a Partir de 2020 - Exercício 2022. Nos termos do Despacho nº 1270/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Danilo Coelho dos Reis, Responsável da Empresa Silvia e Reis Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/ADM

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 14/11/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 01/12/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais, torna público a REPETIÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025/FMAS, dos lotes mal sucedidos, objetivando o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de Materiais gráficos e Serigrafia para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. Início e recebimento das propostas dia 19/11/2025, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 04/12/2025 às 08h00min, no site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024/FME
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 134/2025/ADM BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.007,25. CONTRATO Nº 135/2025/ADM DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.733,50. CONTRATO Nº 136/2025/ADM, SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.036,50.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO E ENCADERNAÇÃO, COMPREENDENDO CAIXAS DE ARQUIVO, CAPAS, ESPIRAIS, PASTAS DE DIVERSOS MODELOS E ACESSÓRIOS
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 10 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 052/2025/FMAS BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.876,25. CONTRATO Nº 053/2025/FMAS DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.887,25. CONTRATO Nº 054/2025/FMAS, SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.011,75.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO E ENCADERNAÇÃO, COMPREENDENDO CAIXAS DE ARQUIVO, CAPAS, ESPIRAIS, PASTAS DE DIVERSOS MODELOS E ACESSÓRIOS
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 10 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
CONTRATADA: ARP nº 039/2025/FME - COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA, CNPJ nº 45.632.481/0001-96. Valor total R\$ 14.145,00
ARP nº 040/2025/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61. Valor total R\$ 252.325,23. ARP nº 041/2025/FME - META CROMO LTDA, CNPJ nº 44.855.643/0001-92. Valor total R\$ 23.550,00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS INFANTIS.

DATA DA ASSINATURA 10/11/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Decreto nº 005/2025

**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2024/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 104/2025/FME BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.606,30. CONTRATO Nº 105/2025/FME DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.305,75. CONTRATO Nº 106/2025/FME, SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.326,00.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO E ENCADERNAÇÃO, COMPREENDENDO CAIXAS DE ARQUIVO, CAPAS, ESPIRAIS, PASTAS DE DIVERSOS MODELOS E ACESSÓRIOS
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 10 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024/FME
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 141/2025/FMS BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.624,50. CONTRATO Nº 142/2025/FMS DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.627,50. CONTRATO Nº 143/2025/FMS, SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.127,50.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO E ENCADERNAÇÃO, COMPREENDENDO CAIXAS DE ARQUIVO, CAPAS, ESPIRAIS, PASTAS DE DIVERSOS MODELOS E ACESSÓRIOS
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 10 de novembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2025**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e fornecimento de peças para manutenção de poços artesianos e bombas submersas, bem como a execução de serviços referentes a perfuração de novos poços artesianos, para atender as demandas da Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 28/11/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 13/11/2025.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025/FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO, torna público o contrato referente ao Processo Administrativo nº 322/2025. Julgamento Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto se trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E ANEXOS", tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.376.349/0001-60, com sede na Av. Oswaldo Cruz, Quadra 43, Lote 03, CEP: 77.480-000, Alvorada/TO, e-mail: construtoraterrafer@gmail.com, fone: (63) 98504-9422, perfazendo o valor global de R\$ 283.360,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/21. O contrato foi assinado no dia 29/10/2025, terá vigência até o dia 25/02/2026, e se encontra disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>, bem como as demais informações.

Cariri do Tocantins/TO, 29/10/2025.

Sra. Lucenilde de Sousa Moraes Costa
Gestora do Fundo Municipal de Educação

DUERÉ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.351.667/0001-00, CONTRATADA: AUTOMOTIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.403.602/0001-88. VALOR: R\$ 152.880,80 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Durante o período de execução do objeto. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 15.451.0078.2050 (manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação), 4.4.90.52 (Equipamentos e material permanente)/Fonte: 1.500.0000, 1.720.0000 e 1.755.000. DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo automotor, tipo pick-up leve, cabine dupla, zero quilômetro.

Dueré-TO, 12 de novembro de 2025.

DIDA MOREIRA
Prefeito Municipal de Dueré-TO

NAZARÉ**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proc. nº 1408/2025. Pregão Presencial SRP Nº 002/2025/FMAS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025/FMAS, fornecedor: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA - CNPJ Nº 02.505.112/0001-20, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Nazaré/TO, 13 de novembro de 2025.

Valdinei Orione Torres da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 101/2025/FMS - PROCESSO 1399/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/FMS Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré. Contratada: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 33.423.930/0001-07. Objeto: Aquisição de veículo de passeio, transporte de 05 pessoas, 0 KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Representante Contratante: Geandro Paiva de Oliveira. Representante Contratada: LUIZ PEREIRA MARTINS PIRES. Data Assinatura: 13/11/2025. Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Nazaré - TO, 13 de novembro de 2025.

Geandro Paiva de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Nazaré-TO
Gestor

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 028/2025 para Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, de interesse da Secretaria de Administração de Palmeiras do Tocantins/TO, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NP TECNOLOGIAE GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro, cidade de São José dos Pinhais - Paraná, representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 12 de novembro de 2025, após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, referente ao processo administrativo 1658/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pavimentação, drenagem e recuperação de vias em bloquetes, em diversas ruas e povoados do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com a seguinte empresa: MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 34.786.796/0001-71. Valor Total: R\$ 1.346.663,39 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71, da Lei 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2025.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, para atender o Município de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para Onde se lê: 26 de novembro de 2025 às 08:00, Leia-se: 27 de novembro de 2025 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2025.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
Agente de Contratação

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025/ADM da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - abertura dia 28/11/2025, às 09:00min (nove horas), horário de Brasília/DF, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO DE 13KG E 45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA, e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e pontealtadotocantins.to.gov.br. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: licitacaopontealtato@gmail.com.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2025.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues
Agente de Contratação
Pregoeira

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 20.452.765/0001-70, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2025 - Menor Valor Unitário-abertura 01/12/2025 às 08:00 horas - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 12 de novembro de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação
Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 25/2025 - Menor Valor Unitário-abertura 01/12/2025 às 10:00 horas - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, BEM COMO DE SEUS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, centro, CEP 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 12 de novembro de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação
Pregoeiro

SILVANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, CNPJ: 00.114.819/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental, para a atividades de Cascalheiras Temporárias, localizado na estrada vicinal próximo a TO - 262 na zona rural do município de Silvanópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

TABOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025

PROC. ADM. Nº 563/2025
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistemas de vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, por meio de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade de Taboão - TO.
Data de Abertura: 26 de novembro de 2025 às 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura de Taboão - TO, na Av. Vitória Régia, Setor Centenário.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Taboão - TO, 13 de novembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 28 de novembro de 2025, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 14 de novembro de 2025, das 08h00min às 18h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 13 de novembro de 2025.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 14.792.446/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, nº 809, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 27 de novembro de 2025, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços pós-tombos para Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Tocantinópolis-TO, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital. A Sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 14 de novembro de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 13 de novembro de 2025.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Carvoaria Bom Jesus Ltda, CNPJ nº 43.XXX.XXX/0001-70 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Serra Verde I, Zona Rural - Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Clesio Jose Alexandre de Oliveira, CPF nº 397.106.***-**, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, o pedido da Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda Aldeia Lote Capangueiro 1 - Parte 03, matrícula 8432, Zona Rural, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa COMNAGRO BIOINSUMOS LTDA, CNPJ nº 39.942.366/0001-15, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade Depósito de Defensivos Agrícolas - Bioinsumos, com endereço na Quadra 212 Norte, Alameda 03, Lote 07, CEP: 77.006-322, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONCESSIONARIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A., CNPJ nº 15.09x.6xx/0001-x4, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a prorrogação de prazo de vencimento da Licença de Instalação para a atividade de Extração, Beneficiamento de Calcário e Granito, realizada na Jazida Mineral Pedreira P-649-N, na Fazenda Nossa Senhora Da Guia, localizada na zona rural do município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO MARQUES COSTA, CPF nº ***.708.121-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Ambiental (LP, LI e LO) para as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura e outorga de uso e interferência em recursos hídricos, para a FAZENDA TALISMÃ VI e IX, localizada nos municípios de Sandolândia-TO e Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, e na Resolução do COEMA/TO nº 07, de 09 de agosto de 2005, e suas respectivas alterações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ POSTO JG DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.634.488/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na Av. Tocantins, nº 613, Centro, São Valério do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO SICOMÉRCIO****SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO
COMÉRCIO COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO
SINDICAL DO COMÉRCIO****AVISO**

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomércio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins requereu registro no Sicomércio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.

A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
PRESIDENTE DA CERSC

EDITAL

FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 6.766/1979.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao §3º, artigo 19, da Lei 6.766/1979, que a empresa B5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF 61.153.463/0001-88, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 175.749, o loteamento denominado "ARSO-161", com área total de 380.586,71 m², sendo: Lotes Residenciais Mistos: 706 com área de 205.309,34 m²; 06 - A.P.M.s - Áreas Públicas Municipais com área de 26.864,65 m²; 01 - A.P.M. - Áreas Equipamento Urbano com área de 15.122,12 m²; Sistema Viário com área de 79.374,88 m², restando uma Área Parcelável de 326.670,99 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.788, de 20 de outubro de 2025. Havendo impugnações, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, em Jornal de Grande Circulação no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Selo de Digital: 127613AAB100893 - Código de Validação UFW.

Fábio Roque da Silva Araújo
Oficial Registrador

